

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 23 de Outubro de 2015 • Edição 799 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil – Proinfância (tipo 1) – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Ministério da Educação (MEC) e Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com área a construir estimada em 1.513,16m², em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no ANEXO I do Edital correspondente.

1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de serviços necessários à construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil - Proinfância tipo 1, em Primavera do Leste - em conformidade com as especificações e planilhas contidas no anexo I do Edital correspondente.

2 – As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos necessários no seguinte endereço: Rua Maringá nº 444 - Centro, no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no horário de 07:00 às 13:00h. Retire o Edital acessando a página www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: Publicações – Editais e Licitações.

3 – A Documentação e propostas serão entregues às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2015, no local situado no endereço indicado acima.

Em 19 de outubro de 2015.

Mirna Heckler Braff
Presidente da CPL

EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 159

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 091/2015

FORNECEDORA: AGRITEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção de máquinas e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

VIGÊNCIA: 16/10/2016

ITENS:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1.	20020 - CARRETEL ABERTO P/ GRAXA	4	UN	BREMEN	R\$ 2.869,00	R\$ 11.476,00
2.	20021 - SERVICO AFERICAO BOMBA COMBUSTIVEL	60	SERV	AGRITEC	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
3.	20023 - MAO DE OBRA REVISAO GERAL	500	H	AGRITEC	R\$ 295,00	R\$147.500,00
4.	20024 - NUMERADOR DIREITO 4 DIGITOS	6	UN	BREMEN	R\$ 1.045,00	R\$ 6.270,00
5.	20027 - ANEL DE VEDACAO CORTADOR DE GRAMA	50	KIT	TRAP	R\$ 226,00	R\$ 11.300,00
6.	20028 - SERVICO DE PINTURA EQUIPAMENTOS	85	SERV	AGRITEC	R\$ 110,00	R\$ 9.350,00
7.	20029 - JOGO JUNTA MOTOR CORTADOR GRAMA	50	KIT	TRAP	R\$ 337,00	R\$ 16.850,00
8.	20030 - RODA P/ CORTADOR GRAMA	40	UN	TRAP	R\$44,00	R\$ 1.760,00
9.	20031 - FIEIRA P/ PARTIDA CORTADOR DE GRAMA	50	UN	TRAP	R\$13,00	R\$ 650,00
10.	20639 - JOGO REPARO MOTOBOMBA	50	JG	BUFFALO	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
11.	20696 - ROTOR MOTOBOMBA	20	PÇ	BUFFALO	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
12.	20698 - JOGO DE ANEIS MOTOR	60	KIT	TRAP	R\$ 510,00	R\$ 30.600,00
13.	20700 - JOGO DE JUNTA MOTOR	60	KIT	TRAP	R\$ 505,00	R\$ 30.300,00
14.	20719 - PNEUS P/ TRATORZINHO	40	UN	TRAP	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
15.	20778 - FACA P/ TRATORZINHO	80	UN	TRAP	R\$ 142,00	R\$ 11.360,00
16.	20782 - FACA P/ CORTADOR DE GRAMA	60	UN	TRAP	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
17.	20798 - REPARO ROCADEIRA DE FIO	30	KIT	BUFFALO	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
	Total					R\$ 319.086,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LEI

LEI Nº 1.587 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Acrescenta a letra “c” no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.540 de 08 de abril de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Acrescenta a letra “c” no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.540 de 08 de abril de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º -

a).....

b).....

c) Plano Municipal de Saneamento Básico da cidade de Primavera do Leste, nos termos do Anexo IV desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de outubro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

MMD.PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE



Módulo: Água & Esgoto

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Histórico	4
2	A Lei do Saneamento	5
3	Abrangência do PMSB	10
4	Equipe Técnica	11
5	Mecanismos de Participação Social	18
6	Caracterização Geral do Município	24
6.1	Sistema de Abastecimento de Água	24
6.1.2	Sistema de Esgotamento Sanitário	44
6.2	Contextualização Regional	46
7	Projeção Populacional	83
8	Produção de Água Tratada	88
9	Avaliação da Capacidade de Oferta	93
10	Perdas	95
11	Formulação de Objetivos e Metas	95
12	Diagnóstico Institucional	111
13	Diagnóstico Econômico Financeiro	113
14	Ações para Emergência e Contingência	117
15	Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática	126
16	Posicionamento da Concessionária	133

1 - HISTÓRICO

A demanda pela prestação de serviços de saneamento no Brasil e no Estado de Mato Grosso, aumentou consideravelmente após a década de 1950, com o acelerado processo de urbanização motivado pela industrialização. As cidades cresceram vertiginosamente, devido à migração das pessoas da área rural, sem o planejamento e a infraestrutura correspondentes.

Em meados da década de 1960, foi criado o Banco Nacional da Habitação (BNH) e com ele o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), cujos recursos originalmente tinham como finalidade o financiamento do déficit habitacional. No entanto, a partir de 1967 foi percebida a necessidade de atender também à infraestrutura, em especial aos serviços de Saneamento Básico.

Em 1968, o governo federal instituiu o Plano Nacional de Saneamento (Planasa), que passou a destinar recursos para os Estados criarem suas próprias companhias de saneamento, com a atribuição de expandir e executar os serviços de água e esgoto. Entre 1970 e 1985, a cobertura dos serviços de água e esgoto no Brasil cresceu de 54,4% para 87% e de 22,3% para 43% respectivamente (CUNHA *et alii*, 2006).

No Estado de Mato Grosso, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso (SANEMAT), teve o seu ápice em 1979 com a divisão do Estado de Mato Grosso onde por força da Lei Complementar nº. 31 de 11 de Outubro de 1979 sofreu considerável modificação em suas estruturas funcional, administrativa e patrimonial.

Com a cisão do Estado, surgiu, a SANESUL – Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, situada em Campo Grande, e a SANEMAT, Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, em Mato Grosso, sendo que a partir desta data, a Sanemat incorporou as empresas e autarquias estaduais criadas até então e passou a fazer contratos de concessão com os municípios, firmado por prazos de cerca de 30 anos, onde neste pacote inclui-se Primavera do Leste. Com a extinção do Planasa, em meados de 1980, a estrutura de prestação dos serviços de saneamento permaneceu basicamente inalterada, com predominância da atuação das companhias estaduais e baixa participação do setor privado.

Entretanto, a falta de diretrizes e regras mais claras para a atuação no setor, somada ao vencimento dos contratos de concessão estabelecidos entre companhias estaduais e municípios na década de 1970, bem como à escassez de investimento no setor, levou à necessidade de criação de um novo marco para o saneamento básico no País.

Fruto de longa negociação entre os setores público e privado das três esferas de governo, foi então sancionada a **Lei 11.445**, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico no Brasil.

2 - A LEI DE SANEAMENTO

Entre as mudanças trazidas pela Lei 11.445/07 está à distinção entre as atividades de planejamento, prestação, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, além das regras mais claras sobre como delegar a operação. *O planejamento, pela lei, é atribuição do titular do serviço, não podendo ser delegada a terceiro.*

Ainda, a definição de saneamento básico foi além do conceito tradicional, que alcançava somente os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A atual concepção inclui também a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, e a drenagem e manejo de águas pluviais.

De acordo com a lei, o município decide como será prestado o serviço de saneamento e pode renovar as concessões com as companhias estaduais por meio de convênios com os governos dos Estados; licitar para contratar outras empresas; criar companhias e serviços autônomos municipais; ou ainda prestá-lo diretamente.

A decisão pela prestação direta, ou por meio de concessão, influencia a regulação do serviço. Quando decide prestar diretamente o serviço de saneamento básico pode regular e fiscalizar os serviços por seus próprios órgãos. No entanto, o município pode prestar o serviço de saneamento básico diretamente e, ainda assim, instituir ou contratar uma entidade reguladora independente.

No caso de optar pela concessão dos serviços a terceiros, quer uma empresa privada ou uma companhia estatal, o município será obrigado a contar com uma regulação independente, nos termos que determina a Lei 11.445/07.

Nesse caso, é possível criar uma entidade reguladora municipal ou contratar uma agência estadual ou regional para tal fim, desde que localizada dentro dos limites do respectivo Estado (Lei 11.445/07, art. 23, § 1º).

A escolha por uma ou outra forma de prestação também influencia na formalização do acordo. Se optar pela delegação para a companhia estadual, é necessário celebrar um convênio com o Estado, fundado na

cooperação federativa e na gestão associada de serviços públicos, e então elaborar um contrato de programa, que é similar a um contrato de concessão, mas entre entes estatais. Nesse caso, fica dispensada a licitação.

Caso queira contratar empresa privada para executar o serviço, deve licitar e celebrar contrato com a vencedora, nos termos da proposta apresentada.

Se decidir prestar diretamente o serviço, não há que se falar em contrato, uma vez que ele mesmo criará um ente para esse fim (autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista).

Outra possibilidade, ainda, é a prestação regionalizada dos serviços, por meio da qual alguns municípios se consorciam nos termos da Lei 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e passam a ter os serviços realizados por um único prestador, que pode ser órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal ou Municipal. Nesse caso, a regulação, a fiscalização e a remuneração da prestação devem ser feitas de maneira uniforme, assim como o planejamento deve ser compatibilizado.

A elaboração do PMS é obrigatória em qualquer das alternativas institucionais para prestação dos serviços de saneamento. Na delegação do serviço a terceiros, é requisito de validade do contrato que delega a prestação do serviço. Nesse caso, também é necessário comprovar sua viabilidade técnica e econômico-financeira; prever as normas de regulação e da entidade reguladora e fiscalizadora; e realizar previamente audiência e consulta pública sobre o edital de licitação e a minuta do contrato.

Segundo os princípios estabelecidos na Lei 11.445/07, o saneamento é visto como uma questão de Estado, reforçando a idéia de planejamento sustentável, tanto do ponto de vista da saúde e do meio ambiente como do ponto de vista financeiro. A busca pela universalização e integralidade da prestação dos serviços, sempre com transparência e sujeita ao controle social, é outro ponto destacado. Além disso, o saneamento básico tem que ser pensado em conjunto com as demais políticas de desenvolvimento urbano e regional voltadas à melhoria da qualidade de vida, bem como à busca permanente por uma gestão eficiente dos recursos hídricos.

Para que isso seja possível, a lei exige que o PMSB abranja, no mínimo:

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas em curto, médio e longos prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

O PMSB poderá abranger a totalidade dos serviços ou ser específico para cada um deles:

- **Abastecimento de Água,**
- **Esgotamento Sanitário,**
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
- Drenagem, e Manejo das águas pluviais urbanas.



Não se pode ignorar o impacto do PMSB na ordenação territorial do município, ao atender a toda legislação que trata do uso e ocupação do solo urbano, a qual agrega, em sentido amplo, o Plano Diretor, a Lei de Zoneamento, a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, a legislação ambiental própria e uma eventual lei municipal de recursos hídricos, entre outros. Por certo, esses diplomas legais servem de parâmetro para a atividade de saneamento básico, que, inclusive, faz parte da definição de garantia de cidades sustentáveis encontrada no Estatuto da Cidade. (Fonte: Sabesp)

O Plano Diretor, que é o instrumento básico de expansão e desenvolvimento urbano, estabelece as diretrizes para a ocupação de áreas urbanizáveis e define as áreas que não podem ser ocupadas. A Lei de Zoneamento especifica o uso e a ocupação do solo urbano. A Lei de Parcelamento do Solo cria parâmetros para o retalhamento de glebas urbanas, estabelecendo a responsabilidade do parcelador sobre a infraestrutura dos lotes. A legislação ambiental volta-se para a proteção

do meio ambiente urbano e natural, a exemplo da criação, pelo município, de unidades de conservação, como as Áreas de Proteção Ambiental (APAs), estabelecendo restrições quanto ao seu uso e ocupação.

Importante destacar também a exigência de que o PMSB seja compatível com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

Todas essas diretrizes, parâmetros e restrições legais urbanas e ambientais, sem prejuízo do respeito a outras leis nacionais e estaduais, devem conduzir à organização, à prestação e à instalação do serviço de saneamento básico.

A elaboração do PMSB de Primavera do Leste, instrumento que integrará a política pública de saneamento, complementar a forma como o serviço está sendo prestado, orientará a própria prestação do serviço e, por fim, condicionará a ação das entidades reguladoras e fiscalizadoras voltadas ao cumprimento de suas diretrizes, pois a decisão político administrativa sobre a gestão dos Serviços já foi alvo de contrato de Concessão 001/2.000, firmado entre o poder público e a Empresa KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em 25 de Agosto de 2.000, sendo o sistema gerido por meio de uma concessão.



CONTRATO DE CONCESSÃO ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA 001/05/2000

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

De um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, neste ato representada pelo Sr. Erico Piana Pinto Pereira, Prefeito Municipal, doravante denominada CONCEDENTE; e, de outro lado, KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Miguel Sutil nº 12.727, bairro Cidade Alta, inscrita no CNPJ sob o nº 00.619.901/0001-66 por seu representante legal, Sr. Filadelfo dos Reis Dias, residente a Av. Miguel Sutil nº 12.272, Cuiabá – MT, portador da CI nº 152.052 – SSP/MT e CPF nº 047.942.901-44, abaixo assinado, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, tem entre si justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pelos seguintes termos e condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A área de abrangência do presente contrato é o da cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a concessão, pela CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários na Cidade de PRIMAVERA DO LESTE, incluindo o bombeamento, o tratamento, a distribuição e adução da água, a coleta, o tratamento final de esgotos sanitários, conforme previsto no Edital da Concorrência nº 001/05/2000.

3 - ABRANGÊNCIAS DO PMS

A Lei 11.445/07 considera saneamento básico o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais, compreendendo-se, para cada um, o seguinte:

a) **Abastecimento de água potável:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) **Esgotamento sanitário:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) **Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) **Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

No entanto, a lei admite a elaboração de um plano único, que contemple todos os serviços, ou de planos específicos para cada um deles (art.19) separadamente, cabendo a escolha ao município.

Para tomar essa decisão, é recomendável analisar as reais condições do município para cumprir a tarefa, como a disponibilidade de recursos, capacidade da equipe técnica local, grau de dificuldade para a

abordagem de cada serviço, possibilidade de gerar economias de tempo e custos ao abranger todos os serviços, existência de urgências com relação a algum deles, ou, ainda, a proximidade do vencimento de contratos com operadores terceirizados, pois a lei estabelece a existência de plano como condição de validade de novos contratos de delegação de qualquer um dos serviços de saneamento.

De qualquer forma, mesmo que o município opte por elaborar planos específicos, é conveniente agrupar ao menos os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que são diretamente interligados, que serão alvo do presente trabalho.

4 - EQUIPE E AGENDA DE TRABALHO

Outra questão a ser definida é a equipe responsável pela elaboração do plano. Esta será dimensionada de acordo com o escopo definido, assim como com o tamanho e as condições de cada município.

Uma alternativa a ser analisada é a de contratar consultoria externa, o que não exclui, entretanto, a necessidade de os técnicos locais acompanharem os trabalhos desenvolvidos pela consultoria.

Qualquer que seja o caminho adotado sugere-se a designação de um coordenador local para dirigir os trabalhos e ser o interlocutor com todos os envolvidos no processo, inclusive com os consultores contratados.

É recomendável ainda que a equipe seja composta por técnicos de diferentes áreas da prefeitura e com variadas qualificações específicas, propiciando uma visão multidisciplinar e intersetorial na elaboração do plano.

Na elaboração do presente trabalho, a coordenação esteve sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Planejamento, sendo que a realização dos serviços esteve sob a responsabilidade da equipe técnica da Empresa Consultora HC – Engenharia Consultiva e Serviços, que disponibilizou:

- 01 Engenheiro Civil – Consultor Sênior
- 01 Engenheiro Sanitarista – Consultor Mediam
- 01 Engenheiro Geógrafo
- 01 Cadista Sênior
- 01 Secretária

Sendo complementado, pelos técnicos da Empresa Concessionária, e da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, por meio do Decreto do Executivo que criou o Comitê Executivo, e de Coordenação, com a seguinte estrutura:

4.1 - Comitê Executivo instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano, composto pelos seguintes membros:

Composição:

Por intermédio da Portaria Nº 943/13, e publicado no DIOPRIMA – Diário Oficial de Primavera do Leste, de 08 de novembro de 2.013, foi criado o Comitê Executivo, conforme a seguir.

PORTARIA Nº 943/13

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração e implantação do **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB**, de forma participativa, a fim de universalizar o acesso aos serviços de Saneamento Básico e construir cidades incluídas, democráticas e sustentáveis, em consonância com a Política Nacional de Saneamento, Lei nº 11.445 de 2007 e Decreto de Regulamentação nº 7.217 de 2010.

RESOLVE

Artigo 1º - Cria o **Comitê Executivo**, instância responsável pela operacionalização do Processo de Elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Primavera do Leste**, composto pelos seguintes membros:

1. ADRIANO VOIGT - Assessor de Agronegócios e Meio Ambiente;
2. ALAN TELES NOGUEIRA - Veterinário;
3. CÉSAR AUGUSTO BASTOS - Engenheiro Civil;
4. HAIDI BEATRIZ WOBETO BARALDI - Enfermeira Padrão;
5. JOÃO BATISTA DIAS CORREA - Assessor de Planejamento;
6. JORCI AGUIAR - Engenheiro Civil - empresa contratada;
7. VALDIR JESUS DOS SANTOS - Engenheiro Sanitarista;
8. VALDIR GONÇALVES OLIVEIRA - Chefe da Coleta de Lixo Urbano;
9. RAQUEL SCHENATO MARODIN - Técnica da Concessionária.

Artigo 2º - O Comitê Executivo terá a atribuição de realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no Termo de Referência para elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Primavera do Leste**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de outubro de 2013.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

O Comitê executivo terá a atribuição de realizar as atividades referentes ao escopo dos Serviços constantes no termo de referência para elaboração do PMSB, com informações de dados referentes à sua unidade de trabalho.

4.2 - Comitê de Coordenação instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB. (Plano Municipal de Saneamento de Primavera do Leste), foi criado mediante portaria 944/13, e publicado no DIOPRIMA – Diário Oficial de Primavera do Leste, de 08 de novembro de 2.013, foi criado o Comitê Executivo, conforme a seguir:

PORTARIA Nº 944/13

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração e implantação do **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB**, de forma participativa, a fim de universalizar o acesso aos serviços de Saneamento Básico e construir cidades incluídas, democráticas e sustentáveis, em consonância com a Política Nacional de Saneamento, Lei nº 11.445 de 2007 e Decreto de Regulamentação nº 7.217 de 2010.

RESOLVE

Artigo 1º - Cria o **Comitê de Coordenação**, instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Primavera do Leste**, composto pelos seguintes membros:

Comitê de Coordenação

10. ANDREI MELLO - Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé;
11. ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA - Presidente do CMSB – Conselho Municipal de Saneamento Básico;
12. ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal;
13. ELISABETE RODRIGUES DE MATOS – Presidente da Associação dos Engenheiros Cívicos, Arquitetos e Geólogos;
14. GIANNE BRUNETTA - Representante do CODEPRIM – Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste;
15. MANOEL MESSIAS CRUZ NOGUEIRA - Vereador;
16. RENATO MORAIS DOS SANTOS – Presidente da União Primaveraense das Associações de Moradores de Bairros;
17. ULISSES DYSARSZ – Assessor de Gabinete do Executivo Municipal.

Artigo 2º - O Comitê, terá as seguintes atribuições:

- Discutir e avaliar, sempre que necessário o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- Criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e;
- Avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de outubro de 2013.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

O Comitê de Coordenação terá as seguintes atribuições:

- Discutir e avaliar, sempre que necessário o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- Criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;
- E avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

Em Primavera do Leste já existe o AGENTE REGULADOR, representado pelo Conselho Municipal de Saneamento, que foram nomeados pela **PORTARIA Nº 567/13**, a seguir:

PORTARIA Nº 567/13

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 543 de 15 de abril de 1999, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, o **Conselho**

Municipal de Saneamento Básico de Primavera do Leste-MT. – CMBS.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Saneamento Básico de Primavera do Leste-MT. – CMSB**, conforme composição abaixo:

- a) JOÃO LUIZ RIBAS PESSA - Presidente do Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste-MT - CODEPRIM.
 b) REYNALDO LINCOLN FABIANO MEIRA - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste-MT - ACIPLE.
 c) RONAS ATAÍDE PASSOS - Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV.
 d) JOSÉ MARCELO MARCOLINO - Presidente do Rotary Club.
 e) MAURI ALMEIDA RUFATO - Presidente do Lions Clube.
 f) IRINEU JOSÉ VIEIRA - Representante da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Primavera do Leste-MT., será de (01) ano, podendo ser renovado indefinidamente, a critério do Poder Executivo e Legislativo.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2013.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

5 - MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

5.1 JUSTIFICATIVA

Um novo modelo de gestão pública tem ocupado espaço nas discussões e práticas em todo o mundo. Neste novo formato a relação entre o Estado e a sociedade é constituída por efetivos canais de comunicação, pautada numa rede de apoio onde o cidadão participa ativamente dos processos de tomada de decisão.

A gestão participativa busca alterar a realidade a partir dos ativos locais existentes no território na construção de projetos coletivos com maior participação e protagonismo social, gerando benefícios em todas as esferas da vida (sociais, culturais, econômicas, ambientais e políticas/institucionais).

No Brasil, a participação da sociedade na administração pública surge na década de 1.980 motivada principalmente pela conquista dos movimentos sociais de oposição, na busca por espaços mais democráticos onde seus anseios fossem efetivamente contemplados.

Atualmente, o direito a participação da sociedade nos processos de formulação, planejamento, execução e fiscalização de políticas públicas estão cada vez mais freqüente e consolidado em várias leis que cumprem a determinação constante do primeiro artigo da nossa Constituição Federal: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

As Leis Nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 estabelecem como princípio a participação popular em todo o processo de elaboração e implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

5.2 A MOBILIZAÇÃO E O SANEAMENTO

A mobilização consiste em um processo permanente de animação e promoção do envolvimento de pessoas através do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover, neste caso, a elaboração e implementação dos PMSB.

Utilizam-se também outros espaços formais e informais já constituídos para disseminar informações e garantir a participação plural e representativa dos segmentos sociais interessados em partilhar um projeto de futuro coletivo.

A mobilização está baseada num constante fluxo de comunicação entre os grupos sociais e numa rede de apoio e colaboração que estimula a adoção de parcerias e fortalece os laços de confiança.

O que se pretende com a mobilização é atender aos princípios estabelecidos na Lei Nº 11.445/07 que em seus Artigos 9º e 6º respectivamente atribuem aos municípios o estabelecimento de ferramentas de controle social definido nos Artigos 3º (inciso IV e VI) como “um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”

A mobilização social é utilizada como estratégia de apoio e estímulo a

participação da sociedade nos processos de gestão pública e controle do território resultando no comprometimento dos atores envolvidos. A proximidade entre os setores objetiva dentre outros aspectos tornar os serviços de saneamento e gestão integrada de resíduos sólidos mais adequados e eficientes.

Toda essa estrutura esteve voltada para garantir que as metodologias, os mecanismos e os procedimentos adotados gerassem os PMSB coerentes e adequados com a realidade local e capazes de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

A participação da sociedade nesse processo é de extrema importância, já que os PMSB são elaborados com horizonte de 30 (trinta) anos, com previsão de avaliação anual e revisão a cada 2 (dois) anos. O documento fundamentou os objetivos do município atendendo as necessidades das atuais e futuras gerações no que diz respeito aos serviços de Saneamento Básico.

Um conjunto de atividades e estratégias que estimulam a participação social foi adotado tais como: a promoção de encontros/eventos (reuniões, visitas, seminários, oficinas, congressos, campanhas educativas, etc.). Os meios de comunicação foram utilizados, especialmente rádio e jornal, já nas áreas rurais, o uso do rádio foi mais freqüente.

A área de abrangência do PMSB contemplou toda a extensão territorial urbana do Município, além de considerar os objetivos e diretrizes estabelecidos em outros Planos.

Além das ações de constituição de um órgão colegiado que represente todos os segmentos da sociedade, é assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentam, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas e conferência municipal legitimando ainda mais o processo.

5.3 FASES DE MOBILIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

A participação da sociedade em todo o processo de elaboração e implementação do PMSB é um direito garantido por lei e diversas experiências têm nos mostrado uma maior efetividade das ações quando há o envolvimento popular.

No âmbito da Prefeitura Municipal, a Equipe Técnica Municipal foi a principal instância executiva, sendo de sua competência a operacionalização das atividades que integraram o processo de elaboração dos PMSB, principalmente em relação à articulação dos atores locais e de multiplicação dos conhecimentos necessários à elaboração e implementação dos mesmos com os membros de outras instâncias do poder público e representantes da sociedade civil existentes no município.

A Equipe Técnica Municipal foi composta por técnicos designados como representantes dos serviços públicos municipais ligados, direta ou indiretamente, ao saneamento básico tendo como principal responsabilidade na elaboração dos planos a facilitação para obtenção da documentação adequada visando à elaboração dos diagnósticos social, técnico-operacional e institucional, bem como a realização das oficinas de participação dos atores locais que auxiliaram na formulação da política municipal dos serviços de saneamento, com destaque para a participação do:

Secretário de Planejamento Sr. João Batista Dias Correa

Eng. Adriano Voigt

Eng. Cezar Augusto Bastos

Eng. Valdir de Jesus Santos

As atividades de mobilização social iniciaram logo após a definição e formação da equipe técnica municipal, garantindo a participação da sociedade e promovendo o controle social em todas as fases e etapas.

De modo geral 3 (três) foram os modos básicos de participação utilizados a fim de evitar frustrações desnecessárias pela falta do controle durante o processo, conforme indicadas a seguir:

1. Direta por meio de apresentações, debates, pesquisas e qualquer meio que seja utilizado para expressar as opiniões individuais ou coletivas;

2. Em fases determinadas por meio de sugestões ou alegações, apresentadas de forma escrita;

3. Por intermédio de grupo de trabalho.

O detalhamento apresentado a seguir apresenta as etapas de mobilização desenvolvidas de formas integradas e/ou paralelas.

Divulgação: Esteve presente em todas as fases e etapas de elaboração do PMSB, objetivou dar publicidade às atividades realizadas no município e formas de condução dos trabalhos, aos aspectos relacionados à legislação fundamentadora e componente do saneamento básico. A utilização de anúncios no rádio, distribuição de folders, realização de palestras, bem como a visita à instituições/organizações de representação da sociedade local auxiliaram na disseminação das informações.

Planejamento: Consistiu na apresentação dos estudos técnicos sobre a

realidade atual do município, no âmbito do saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos, de forma sistematizada para a consolidação do diagnóstico. A validação dos dados foi feita em audiência pública e as contribuições coletadas foram posteriormente inseridas ao documento final.

Elaboração: Após a análise e avaliação de toda a informação obtida com o diagnóstico nos diferentes aspectos do saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos no município, a socialização das estratégias formuladas para alcançar o objetivo da melhoria da qualidade de vida da sociedade local e dos serviços prestados oportunizou nivelar e esclarecer sobre as prioridades levantadas/identificadas como diagnóstico e os desafios a serem enfrentados futuramente.

O detalhamento do PMSB apresentou as soluções viáveis, prazos estabelecidos, responsabilidades atribuídas e meios de execução. Contou com a participação de outros profissionais e especialistas com o suporte de materiais, a exemplo de estudos e outras publicações partilhadas pelo grupo.

Aprovação: A apresentação do documento consolidado, contendo seus estudos e proposta técnica destinada aos serviços de saneamento básico foi feita durante a realização da Audiência Pública, de Saneamento Básico de Primavera do Leste. A divulgação do evento ocorreu de forma ampla e prévia, contou com a participação de representantes das instituições /organização presentes no município e população em geral. Posteriormente o projeto de lei foi encaminhado à Câmara de Vereadores para análise e discussão final.

5.4 PLANO DE MOBILIZAÇÃO LOCAL

O Cronograma de Mobilização do Município de Primavera do Leste, bem como os documentos originados durante a realização das atividades que contaram com a participação da sociedade em reuniões, palestras, e Audiência Pública de Água e Esgoto foram distribuídas conforme a seguir:

Visita as Unidades Operacionais

Reunião do Comitê Executivo

Reunião do Comitê de Coordenação

Audiência Pública

Ao formular o plano de saneamento para uma localidade, além de propor soluções técnicas que aperfeiçoem a utilização da infraestrutura existente, considerar as variáveis econômicas, sociais e institucionais, respeitar as condições ambientais, entre outras, é preciso conhecer as demandas mais emergentes e as expectativas da população a beneficiar. Portanto, é determinante a participação da comunidade no processo de elaboração do PMSB.

A Lei 11.445/07 (art. 19, V, e art. 51, parágrafo único) define como diretriz a plena divulgação para a sociedade, inclusive por meio da Internet e em audiências ou consultas públicas, das propostas do PMSB, como também dos estudos que o fundamentam.

Por se tratar de um plano de longo prazo, com programas, metas e ações de 30 anos, o que significa ser revisado e executado por diversas administrações que passarão pelo governo municipal nesse período, a importância do controle social para garantir a sua continuidade e implementação é estratégica e fundamental.

A divulgação dos temas e a mobilização para discuti-los com a sociedade podem acontecer em diversos momentos do plano e de várias formas, já que a lei em tela não determina em que fases a convocação deve ocorrer.

6 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

A primeira etapa do diagnóstico consiste no levantamento de informações gerais sobre o município, tanto as socioeconômicas, territoriais e ambientais, como a legislação municipal, estadual e federal pertinente ao plano de saneamento.

A etapa de levantamento deve sempre considerar as peculiaridades e características locais e ser direcionada para os problemas relacionados com os serviços de saneamento, evitando coleta de dados que pouco contribuem para a compreensão do objeto de análise do plano.

6.1 – INFRAESTRUTURA URBANA DE ÁGUA E ESGOTO

6.1.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SOB CONCESSÃO (SAAC)

As unidades básicas que compõem o sistema de abastecimento de água são:

6.1.1.1 Manancial Superficial 01 Córrego Sem Denominação

Este Manancial possui também sua cabeceira totalmente inserida na zona urbana, com o comprometimento da qualidade, e quantidade, e a exemplo do Córrego Traíras, possui uma insignificante vazão ambiental, em decorrência do rompimento da barragem, e pelo tempo de operação limitado em 15h, para recarga da barragem de

acumulação.



Bacia de Contribuição Captação 01



Barragem de Acumulação Córrego sem Denominação



Captação

Esta captação contribui com uma vazão de 90 m³/h (25 l/s), operando 15 h, e tem como característica principal, a de ser a fonte pioneira no abastecimento de Primavera do Leste, porém o avanço da urbanização está exaurindo esta fonte.



Captação Córrego sem denominação – Vazão Ambiental resultante de rompimento da barragem

6.1.1.2 Manancial Superficial 02

Córrego Traíras:



Córrego Traíras, manancial abastecedor da cidade de Primavera do Leste



– Este manancial possui a sua nascente na zona urbana da Cidade, com uma extensão de contribuição de 2,00 Km, e com uma precária condição de preservação de cabeceira, o que o torna muito vulnerável ao processo de urbanização. É porém o principal contribuidor com uma vazão captada de 300 m³/h (83,33 l/s).

A barragem de acumulação no período de estiagem não possui vazão ambiental, definida segundo The Nature Conservancy por: “qualidade, quantidade e a duração do escoamento necessária para manter as funções, processos e resistência dos ecossistemas aquáticos que produz produtos e serviços para a sociedade” Considerando que o meio ambiente é um dos usuários importantes, a vazão remanescente deveria atender não somente as condições de estiagem, mas também as funções ambientais, e assim com a ausência desta vazão, todo efluente da ETE é lançado no talvegue do córrego Traíras sem diluição.



Nível da Barragem (10/09/2.013)

Descarga de superfície no NA máx. da Barragem

Afluente do Lago Esportivo

6.1.1.3 Manancial Subterrâneo: O manancial subterrâneo é utilizado para abastecer diversos bairros isolados, além da região central da cidade. E em decorrência de estar consolidados na malha de distribuição estes poços deverão ser mantidos na concepção futura com uma vazão de 380 m³/h (105,55 l/s), por meio de 16 poços.

PTP – 01

O Poço PTP - 01 está localizado junto ao Escritório Comercial, na Rua Londrina nº 249, Centro, com Coordenadas Geográficas 15°33'17.06"S e 54°17'54.74"W.



PTP – 02

O Poço PTP - 02 está localizado na Av. Cuiabá, esquina com a Rua Londrina, Centro, junto ao pátio da Prefeitura, com Coordenadas Geográficas 15°33'19.79"S e 54°18'03.80"W.



PTP – 03

O Poço PTP - 03 está localizado na Rua Jabuticabeira, no Loteamento Cidade Primavera III, com Coordenadas Geográficas 15°33'31.14"S e 54°19'55.93"W.



PTP – 04

O Poço PTP - 04 está localizado na Av. Luciana, no Loteamento Jardim Luciana, com Coordenadas Geográficas 15°31'52.25"S e 54°17'32.86"W.

**PTP – 05**

O Poço PTP - 05 está localizado na Rua da COHAB, na COHAB Tancredo Neves, com Coordenadas Geográficas 15°33'50.65"S e 54°17'29.93"W.

**PTP – 06**

O Poço PTP - 06 está localizado na Rua da Amizade, no Parque Castelândia IV, com Coordenadas Geográficas 15°34'15.54"S e 54°18'18.90"W.

**PTP – 07**

O Poço PTP - 07 está localizado na Rua Ipê Roxo, no Loteamento Cidade Primavera III, com Coordenadas Geográficas 15°31'17.18"S e 54°20'01.51"W.

**PTP – 08**

O Poço PTP - 08 está localizado na Rua A, no Distrito Industrial José de Alencar, com Coordenadas Geográficas 15°33'05.61"S e 54°15'25.63"W.

**PTP – 09**

O Poço PTP - 09 está localizado na Av. Cuiabá nº 1825, no Loteamento Cidade Primavera II, com Coordenadas Geográficas 15°32'50.26"S e 54°18'09.61"W.

**PTP – 10**

O Poço PTP - 10 está localizado na Av. Cuiabá, nº 1825, no Loteamento Cidade Primavera II, com Coordenadas Geográficas 15°32'52.11"S e 54°18'11.22"W.

**PTP – 11**

O Poço PTP - 11 está localizado na Rua Rondônia, s/n, no Loteamento Cidade Primavera II, com Coordenadas Geográficas 15°32'54.45"S e 54°18'18.89"W.

**PTP – 12**

O Poço PTP - 12 está localizado na Av. Seriema, no Condomínio Residencial Tuiuiú, com Coordenadas Geográficas 15°33'56.10"S e 54°19'57.99"W.

**PTP – 13**

O Poço PTP - 13 está localizado na Av. Dom Sebastião Figueiredo, no Loteamento Jardim das Américas com Coordenadas Geográficas 15°32'22.92"S e 54°17'54.78"W.

**PTP – 14**

O Poço PTP - 14 está localizado na Luz, no Loteamento Jardim Luciana I, com Coordenadas Geográficas 15°32'02.25"S e 54°17'10.18"W.

**PTP – 15**

O Poço PTP - 15 está localizado na Rua Sucupira Quadra 43, Lote 18, no Loteamento Residencial Buritis Primavera, com Coordenadas Geográficas 15°31'543.27"S e 54°19'54.28"W.

**PTP – 16**

O Poço PTP - 16 está localizado Rua Sucupira. O mesmo acaba de ser perfurado e complementar o abastecimento da região que passa por grande processo de expansão.

**Vazão e tempo de funcionamento**

Poços	Vazão (m³/h)	Tempo máximo de Funcionamento (h)
PTP-01	18	18
PTP-02	12	18
PTP-03	22	18
PTP-04	27	18
PTP-05	10	18
PTP-06	21	18
PTP-07	25	18
PTP-08	30	18
PTP-09	44	18
PTP-10	38	18
PTP-11	37	18
PTP-12	7	18
PTP-13	29	18
PTP-14	32	18
PTP-15	31	18
PTP-16	29	18

6.1.1.4 - Elevatória de Água Bruta 01: A elevatória de água bruta do Córrego Traíras capta 300 m³/h (83,33 l/s) no Rio a jusante da cidade, e é composta por um único conjunto moto bomba montada em um flutuante, sendo que o equipamento reserva encontra-se no almoxarifado.

**Captação Flutuante no Córrego Traíras**

6.1.1.5 - Elevatória de Água Bruta 02: A elevatória de água bruta do Córrego Sem denominação capta 90 m³/h (25 l/s) a jusante da cidade, e também é composta por dois conjuntos moto bomba montada em uma base fixa, com instalações de abrigo.



O painel de comando está automatizado com programação de partida, por meio de temporizador, e em conformidade com a demanda, sendo que em dias onde não ocorre eventos e baixa população flutuante o período de operação é de 21 h para a Elevatória 01, e de 15 h para a elevatória 2.

6.1.1.6 – Adução CAPTAÇÃO 01**CAPTAÇÃO 2 ETA**

Com duas adutoras independentes, é transportada uma vazão de 390 l/s durante um período médio de 15 h até a ETA tipo convencional, construída em 1985.

6.1.1.7 - ETA



Detalhe ETA 1 e 2

O sistema de abastecimento de água conta com duas ETAs convencionais de 83,33 l/s, e 25 l/s que opera regularmente.

Conta com um laboratório para controles operacionais, dispendo de equipamentos de detecção de PH, Turbidez, Cloro Residual, Cor, além de um Jar Test de ultima geração.

6.1.1.7 Reservação

O sistema dispõe de 03 centros de Reservação, sendo um na área das ETAs, outro na sede comercial, e o terceiro no Bairro Primavera III, com as seguintes capacidades.

Centro de Reservação 01 – Área das ETAs – 3.000 m³

Centro de Reservação 02 – Esc. Comercial – 1.000 m³ e 350 m³

Centro de Reservação 03 – Primavera III – 1.000 m³

Volume Disponível de Reservação: **5.350,00 m³**

PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DE RESERVATÓRIOS

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE	
Volume de Reservação Atual (m ³)	5.350
Volume Incremental (m ³)	1.715

Per Capta (L / hab / dia)	173
Coefficiente K1 (dia de maior consumo)	1,2
Coefficiente K2 (hora de maior demanda)	1,5
Densidade habitacional (hab / kg)	3,30
Produção Projetada Total (l/s)	245,32 l/s
Produção Atual	213,88 l/s
1.ª Etapa (2.032)	31,44 l/s
2.ª Etapa	l/s
3.ª Etapa	l/s

Ano	População (hab)	Nº Total de Ligações com Água	Demanda de Água Tratada				Distribuição			
			Média (l/s)	Vazão de Produção (l/s)	Vazão de Distribuição (l/s)	Perdas (%)	Vazão de Produção + Perdas (l/s)	Tempo de Operação (h)	Volume de Reservação (l)	
2.013	52.252	15.834	104,62	125,55	188,32	6%	133	15	3.827.357	
2.014	53.368	16.172	106,86	128,23	192,35	6%	136	15	3.909.122	
2.015	54.508	16.518	109,14	130,97	196,46	6%	139	16	3.992.633	
2.016	55.673	16.871	111,47	133,77	200,65	6%	142	16	4.077.929	
2.017	56.862	17.231	113,86	136,63	204,94	6%	145	16	4.165.046	
2.018	58.077	17.599	116,29	139,55	209,32	6%	148	17	4.254.025	
2.019	59.318	17.975	118,77	142,53	213,79	6%	151	17	4.344.905	
2.020	60.585	18.359	121,31	145,57	218,36	6%	154	17	4.437.726	
2.021	61.879	18.751	123,90	148,68	223,02	6%	157	18	4.532.530	
2.022	63.201	19.152	126,55	151,86	227,79	6%	161	18	4.629.360	
2.023	64.551	19.561	129,25	155,10	232,65	6%	164	18	4.728.258	
2.024	65.930	19.979	132,01	158,42	237,62	6%	168	19	4.829.269	
2.025	67.339	20.406	134,83	161,80	242,70	6%	171	19	4.932.437	
2.026	68.777	20.842	137,71	165,26	247,88	6%	175	20	5.037.810	
2.027	70.247	21.287	140,66	168,79	253,18	6%	179	20	5.145.434	
2.028	71.747	21.742	143,66	172,39	258,59	6%	182	20	5.255.357	
2.029	73.280	22.206	146,73	176,08	264,11	6%	186	21	5.367.629	
2.030	74.846	22.690	149,86	179,84	269,76	6%	190	21	5.482.290	
2.031	76.444	23.165	153,07	183,68	275,52	6%	194	22	5.599.418	
2.032	78.078	23.650	156,34	187,60	281,40	6%	199	22	5.719.089	
2.033	79.746	24.165	159,68	191,61	287,42	6%	203	23	5.841.217	
2.034	81.449	24.682	163,09	195,70	293,56	6%	207	23	5.966.004	
2.035	83.189	25.209	166,57	199,89	299,83	6%	212	24	6.093.457	
2.036	84.966	25.747	170,13	204,16	306,23	6%	216	24	6.223.633	
2.037	86.782	26.297	173,76	208,52	312,78	6%	221	25	6.356.590	
2.038	88.635	26.859	177,48	212,97	319,46	6%	225	25	6.492.387	
2.039	90.529	27.433	181,27	217,52	326,28	6%	230	26	6.631.085	
2.040	92.463	28.019	185,14	222,17	333,25	6%	235	26	6.772.746	
2.041	94.438	28.618	189,10	226,91	340,37	6%	240	27	6.917.434	
2.042	96.456	29.229	193,13	231,76	347,64	6%	245	28	7.065.213	

Com as condições operacionais atuais de vazão, e Reservação o sistema de Primavera do Leste não necessita de nenhuma intervenção relativa à sua ampliação de reservação, que somente deve ser iniciada em 2.034. Na condição atual é suficiente a restrição de perdas, e manutenção das condições de consumo por meio de um rigoroso controle da micro medição.

6.1.1.8 Rede de Distribuição e Ligações

Com um atendimento de 100% da zona Urbana, o sistema conta com **14.534** ligações ativas, e um volume de hidrômetros que em Agosto de 2.011, tinha a seguinte amostragem:

Tipo Consumidor	Nº ligações faixa (ativas + inativas)
Residencial	13.811
Comercial	905
Industrial	82
Pública	130

A Rede de distribuição atende atualmente a 100% das unidades habitacionais, e possui um índice de Hidrometração de 100%, que são mantidos em estado operacional, que garante justiça na cobrança, com apropriação de consumo, em conformidade com hábitos locais.

“A troca do hidrômetro permite a eficiência na prestação dos serviços e o uso racional da água por parte dos usuários. Outro ponto importante é a cobrança justa do valor da conta de água, pois há um custo considerável no processo de captação e tratamento do produto até que seja distribuído à população”. (Fonte: Sabesp).

6.1.1.9 Escritório Comercial

Com uma estrutura informatizada, a Concessionária está apta para atendimento das demandas, o que ocorre em um numero muito pequeno, o que garante a normalidade do sistema.



Escritório Comercial

6.1.2 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



O Sistema de Esgotamento Sanitário de Primavera do Leste é do tipo de separador absoluto e atende atualmente 4.324 ligações o que corresponde a um índice de cobertura de 28,96 %.

CONCEPÇÃO DO SISTEMA PROPOSTO

O projeto, elaborado pela Quiron – Serviços de Engenharia, com sede a Rua Dr. Arthur Jorge, 2.523 - B. São Francisco - CEP: 79010-210 - Campo Grande / MS - Fone / Fax: 67 3356-5242, prevê a implantação de rede coletora em toda malha urbana da sede do município que possua ocupação significativa.

O Sistema de Esgotamento Sanitário de Primavera do Leste será executado em 2 etapas. Na primeira etapa serão atendidos 70% das economias da área urbana e a segunda etapa visa universalização do atendimento pelo sistema de coleta e tratamento de esgoto doméstico.

O município apresenta regiões que não poderão esgotar a malha urbana por gravidade, sendo necessária a instalação de estações elevatórias de esgoto bruto EEBB de rede.

No projeto esta previsto a desativação da ETE existente, já que a mesma não comportara a vazão de fim de plano, e por estar localizada próxima a ocupação urbana. Para tanto, foi previsto a implantação de um novo sistema de tratamento de esgoto em Primavera do Leste, afastado da malha urbana que atenda a população ate o final do horizonte de projeto.

A localização da nova estação de tratamento, por determinação da contratante, será em área de sua propriedade junto ao atual lixão.

Será necessária a instalação de interceptores e emissário de esgoto tratado para conduzir o esgoto bruto ate a ETE proposta.

No projeto das redes coletoras, principalmente na sua concepção de traçado, procurou-se observar o principio da relação custo/benefício, ou seja, para uma mesma quantidade de recursos, obter o máximo de benefício, ou então, para o mesmo nível de benefício, conseguir soluções de menor custo possível.

Para tal, foram utilizados critérios, materiais e estruturas, voltados para obtenção de projetos econômicos de redes coletoras de esgoto sanitário. A fim de reduzir custos foi feita a substituição de parte dos poços de visita convencionais por Terminais de Limpeza “TL”, nos casos de assentamento dos coletores com menores profundidades, menores declividades e no inicio das redes que não terão interligações futuras, e por Terminais de Inspeção e Limpeza “TIL”, nos casos de assentamento dos coletores em trechos com extensão superiores a 130m, que não terão interligações pontuais e futuras. Estas medidas visam minimizar custos de modo a viabilizar a construção das redes com alterações na técnica operacional sem prejuízo de sua eficiência hidráulica.

Proporcionando com isso eficácia no numero de ligações atendidas e com níveis de custos razoáveis.

As menores declividades para os coletores são resultantes de estudos que culminaram no conceito das condições de autolimpeza pela força trativa, conforme normalizado pelas NBRs 9.649/86 e 14.486/00 da ABNT.



6.2 – CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

6.2.1 – Histórico

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga.

A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu a 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora Imobiliária Cosentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de Distrito, pertencente ao Município de Poxoré, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se às forças representativas e lideranças do Distrito e, em 24 de agosto de 1984, criou-se a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Eglydio Cerutti para presidi-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela

Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação à localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo Município deveria chamar-se Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera.

Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia, para a felicidade geral da Comissão, de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se uma realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 eleitores, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 votaram a favor da criação do Município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o Governador do Estado de Mato Grosso, assinou a Lei estadual nº 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos desbravadores da Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice-Prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

A jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, pois com apenas 02 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

Gentílico: primaverense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 01-07-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela Lei Estadual nº 5.014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela Lei Estadual nº 5.014, de 13-05-1986.

6.2.2 – Localização e Acessos



Primavera do Leste Localiza-se a uma latitude 15°31'40" sul e a uma longitude 54°20'45" oeste, estando a uma altitude de 736 metros.

Pertence à microrregião de Primavera do Leste é uma das microrregiões do estado brasileiro de Mato Grosso pertencente à mesorregião Sudeste Mato-Grossense.

Está dividida em dois municípios, Campo Verde e Primavera do Leste e possui uma área total de 10.266,762 km².



Área do Município: 5.471,654 Km²

Densidade Demográfica: 9,52 %

Localização: Mesorregião Sul Mato-grossense, microrregião Primavera do Leste.

Distancia entre a sede municipal e municípios da região:

Primavera - Cuiabá Rodovia MT-251 250 km

Primavera - Paranatinga Rodovia MT-130 150 km

Primavera - Santo Antonio do Leste Rodovia MT-130/336 100 km

Primavera - Poxoréo Rodovia MT-130 70 km

Primavera - Nova Brasilândia Rodovia MT-130/251 160 km

Primavera - Dom Aquino Rodovia MT-130/250 100 km

Primavera - Campo Verde Rodovia Br-070 100 km

Primavera - Planalto da Serra Rodovia MT-130/020 100 km

Distancia da sede municipal a Capital do Estado - 250 km pela Rodovia BR-174 /364 e MT-251



6.2.3 – Estrutura / Divisão Administrativa do Município

A estrutura administrativa do município de Primavera do Leste está organizada em três grandes áreas, quais sejam:

• Gabinete do Prefeito,

• Administração Direta, que corresponde as secretarias e a

• Administração indireta que corresponde às empresas e autarquias do município.

Na primeira célula de organização, diretamente ligada ao Gabinete do Prefeito, encontra-se a Chefia de Gabinete, com status de Secretaria da Administração Direta, que acompanha direta e imediatamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições. No intuito de promover a articulação e coordenação das políticas de Governo, além do suporte à sua atuação. Tem como objetivo o auxílio ao Prefeito no relacionamento com as diversas esferas de poder, tanto interna quanto externamente.

Na célula dois estão apresentadas as secretarias que compõe a administração direta do município, com destaque para secretaria de Planejamento, que em suas atividades e serviços apresentam interface com o Plano Municipal de Saneamento Básico, módulo Água e Esgoto. E por fim, a célula três, composta pelas empresas e autarquias, voltadas a prestação de diferentes serviços à comunidade, denominadas Administração Indireta.

6.2.4 – Uso e Ocupação do Solo

Uso e Cobertura do Solo

LEI Nº 1.000 DE 19 DE JULHO DE 2007

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Título IV

Dos parâmetros para o uso, a ocupação e o parcelamento do solo

Capítulo I

Do uso, da ocupação e do parcelamento do solo na área urbana

Seção I

Do uso do solo

Artigo 93 - O uso do solo fica classificado em:

I - residencial;

II - não residencial;

III - misto.

§ 1º - Considera-se uso residencial aquele destinado à moradia unifamiliar e multifamiliar.

§ 2º - Considera-se uso não residencial aquele destinado ao exercício das atividades industrial, comercial, de prestação de serviços e institucional.

§ 3º - Considera-se uso misto aquele constituído por mais de um uso, residencial e não residencial, ou por mais de uma atividade não residencial na mesma edificação.

Artigo 94 - Todos os usos e atividades poderão se instalar na Área Urbana, desde que obedeçam às condições estabelecidas nas Seções I e II deste Capítulo, determinadas em função do (a):

I - característica das Zonas;

II - objetivo(s) do planejamento;

III - nível de incomodidade.

Artigo 95 - Os usos e atividades deverão atender aos requisitos de instalação definidos com base nos níveis de incomodidade em função de sua potencialidade como geradores de:

I - incômodo;

II - interferência no tráfego;

III - impacto à vizinhança.

Parágrafo Único - Considera-se incomodidade o estado de desacordo de uso ou atividade com os condicionantes locais, causando reação adversa sobre a vizinhança, tendo em vista suas estruturas físicas e vivências sociais.

6.2.4 – Aspectos Físicos – Bióticos

6.2.4.1 – Clima

O clima é geralmente definido como “tempo meteorológico médio”, ou mais precisamente, como a descrição estatística de quantidades relevantes de mudanças do tempo meteorológico num período de tempo, que vai de meses a milhões de anos.

O período clássico é de 30 anos, definido pela Organização Mundial de Meteorologia (OMM). Essas quantidades são geralmente variações de superfície como temperatura, precipitação e vento. O clima num sentido mais amplo é o estado, incluindo as descrições estatísticas do sistema global.

No Brasil, existem várias classificações climáticas, sendo uma delas feitas por Arthur Strahler e outra por Wilhem Köppen. A classificação de Köppen baseia-se fundamentalmente na temperatura, na precipitação e na distribuição de valores de temperatura e precipitação durante as estações do ano. Esta classificação foi adaptada no Brasil por Lysia Maria Cavalcante Bernardes, geógrafa do Conselho Nacional de Geografia, e por outros geógrafos.

De acordo com SETZER (1966), com base na classificação climática proposta por Köppen existe na UGRHI - TJ dois tipos climáticos, com

domínio do tipo Cwa e pequenas áreas de ocorrência do Cwb:

a) O clima Cwa é quente e úmido, com inverno seco. Apresenta no mês mais seco totais de chuvas inferiores a 30 mm; temperaturas médias superiores a 22° C no mês mais quente, e temperaturas menores que 18°C, no mês mais frio;

b) O clima Cwb é temperado úmido com estação seca. Os totais de chuvas no mês mais seco são menores que 30 mm; a temperatura média no mês mais quente é inferior a 22° C e, no mês mais frio, é menor que 18° C.



Classificação climática brasileira de Wilhem Köpper e O

Climograma de Gaussem

Classificação de climática de Köppen aplicada ao território brasileiro:

Denominação (Símbolos Climáticos)	Características	Regime de Temperatura e Chuvas	Área de Ocorrência
Am (equatorial)	Quente com uma estação seca (primavera)	Temperaturas elevadas: médias entre 25°C e 27°C.	Maior parte da Amazônia
Af (equatorial)	Quente sem estação seca	Pluviosidade elevada: médias de 1.500 a 2.500 mm/ano.	Porção oriental e noroeste da região Norte
Aw (tropical)	Quente, com chuvas de verão	Temperatura média entre 19°C e 28°C, pluviosidade média inferior a 2000 mm/ano.	Brasil Central e Roraima
Aw' (tropical)	Quente, com chuvas de verão e outono	Duas estações bem definidas: o verão (chuvoso) e o inverno (seco).	Litoral norte
As (tropical)	Quente, com chuvas de inverno e outono	Médias anuais térmicas superiores a 25°C. Pluviosidade média anual inferior a 1000 mm/ano com chuvas irregulares.	Litoral oriental do Nordeste (Zona da Mata)
Bsh (semi-árido)	Quente e seco, com chuvas de inverno*		Sertão do Nordeste
Cwa (tropical de altitude)	Chuvas de verão e verões rigorosos	Médias térmicas entre 19°C e 27°C. Pluviosidade média de 1500 mm/ano; chuvas de verão.	Interior do Sudeste e pequena porção do Mato Grosso do Sul
Cwb (tropical de altitude)	Chuvas de verão e verões brandos		Terras altas do Sudeste
Csa (tropical de altitude)	Chuvas de outono-inverno e verões quentes		Chapada da Borborema, região Nordeste.
Cfa (subtropical)	Chuvas bem distribuídas e verões rigorosos	Médias térmicas entre 17°C e 19°C. Pluviosidade média de 1500 mm/ano; chuvas bem distribuídas.	Áreas mais baixas da região Sul (litoral e sul da região)

Cfb (subtropical)	Chuvas bem distribuídas e verões brandos		Áreas mais altas do planalto Meridional e serras
-------------------	--	--	--

O Município de Primavera do Leste está enquadrado, segunda esta classificação, como zona climática Cwa, nas quais as principais características apresentam no mês mais seco totais de chuvas inferiores a 30 mm; temperaturas médias superiores a 22° C no mês mais quente, e temperaturas menores que 18° C, no mês mais frio.

Este Clima também é denominado de TROPICAL com temperatura média variando de 18°C a 24°C, com temperatura mínima oscilando entre 10°C e 19°C e a temperatura máxima variando entre 29°C e 34°C. Precipitação Pluviométrica é em torno de 1.560mm/ano, variando de 5mm a 300mm como média mensal, sendo abundante no verão entre Outubro à Abril com o inverno Seco de Maio à Agosto. A Umidade Relativa do Ar tem a média variando de 65% a 87%

6.2.4.2 – Hidrografia



Os rios que banham Primavera do Leste são:

Rio das Mortes,
Rio Sapé,
Rio Várzea Grande,
Rio Cumbuco,
Rio Café,
Ribeirão Coité,
Rio dos Perdidos,
Córrego Xavante,
Córrego Chimbica,
Cabeceira do Mário e
Córrego Fundo.

6.2.4.3 - Vegetação

Em Primavera do Leste, predomina os Cerrados, apresentando manchas de matas nas cabeceiras dos rios.

6.2.4.4 – Solos

Latossolos Vermelho-Amarelos (LVA)

São solos com teores de Fe₂O₃ iguais ou inferiores a 11% e, normalmente, acima de 7%, quando os solos são argilosos ou muito argilosos e não-concrecionários.

São profundos ou muito profundos, bem drenados, com textura argilosa, muito argilosa ou média. Os solos de textura argilosa ou muito argilosa e de constituição mais oxidica possuem baixa densidade aparente, de 0,86 g a 1,21 g/cm³, e porosidade total alta a muito alta. São solos ácidos a muito ácidos, com saturação por bases baixa (distróficos) e, por vezes, álicos - nesses casos, com alumínio trocável maior que 50%.

Esses Latossolos também possuem boas condições físicas que, aliadas ao relevo plano ou suavemente ondulado, favorecem a utilização com diversas culturas adaptadas ao clima da região.

Suas principais limitações são a acidez elevada e a fertilidade química baixa. Requerem um manejo adequado com correção da acidez, adubação fertilizante e controle de erosão - como, por exemplo, terraceamento -, especialmente nos solos de textura média, que são os mais pobres e suscetíveis à erosão. A deficiência de micronutrientes pode ocorrer, sobretudo nos solos de textura média.

São os solos de maior ocorrência no Estado de Mato Grosso, estendendo-se por cerca de 262.000 km², principalmente em sua porção centro-norte, no Planalto dos Parecis, desde Brasnorte a oeste até São Félix do Araguaia e Cocalinho a leste; e de Peixoto de Azevedo a norte até Nova Mutum e Diamantino, a sul. Ocorrem também no Planalto dos Guimarães, na região de Campo Verde, Primavera do Leste, Novo São Joaquim e General Carneiro, estendendo-se para leste até Barra do Garças e Araguaiana. Distribuem-se em manchas no extremo noroeste do Estado, na Chapada dos Dardanelos, entre Juína e Aripuanã; no noroeste de Aripuanã e em Apicás, entre os rios Juruena e Teles Pires; além de manchas esparsas na região do Pantanal, como em Cáceres e Poconé.



Fonte: compilado de IBGE/Embrapa Solos (2001).

6.2.4.5 - Geologia – Geomorfologia – Pedologia

Fonte: ENGTEC Engenharia Técnica Ltda.

O município de Primavera do Leste encontra-se entre os paralelos 15° e 16° S e meridianos 55° e 54° W.

A cobertura vegetal é caracterizada como Arbórea Aberta com Floresta de Galeria, do tipo cerrado ralo e savana, com solos arenosos e espessos e drenagem de frequência e densidade baixa.

Formação Bauru

A topografia da unidade é geralmente ondulada e monótona, com extensos chapadões arenosos, relevo dissecado e rebaixado, localmente com bancadas concrecionárias que mantêm a superfície de erosão.

Ocorrem ainda relevos residuais, com topos tabulares e convexos, onde é constante o solo estar recoberto por sílex e quartzo leitoso, com as vertentes encravadas. Sua grande variedade sedimentar parece estar ligada a constantes mudanças da área-fonte, com sua deposição grandemente influenciada pelos já citados falhamentos contemporâneos. Seus afloramentos apresentam boas exposições aflorantes em regiões mais aciduladas, representados por escarpas, algo abruptas, onde seus arenitos e níveis de conglomerados e silixitos encontram-se estratificados e/ou friáveis. Nas regiões mais planas, definidas pelas chapadas, estão totalmente mascarados pela erosão diferencial.

A Formação Bauru é constituída dos seguintes litótipos:

Conglomerado interestratificado, ocorrendo ao longo de todo o perfil, predominando seixos arredondados de basaltos, quartzos e raros de arenito silicificado;

Níveis de sílex esbranquiçados, intercalados com arenitos róseos, quartzosos, arenitos calcíferos e arenitos avermelhados a róseos, médios, mal classificados, feldspáticos, imaturos, tendo constantes pontos carbonáticos, com grânulos e seixos esparsos, silicificados, leitossos conglomeráticos intercalados, estratificação plano-paralela, bancos espessos. As estruturas sedimentares mais destacáveis na área foram estratificações plano-paralelas, estratificações cruzadas de pequeno porte e localmente aleitamentos gradacionais. O aspecto maciço é uma das características de seus sedimentos.

Planalto dos Guimarães

O Planalto dos Guimarães estende-se pela extremidade noroeste da Bacia Sedimentar do Paraná e corresponde, na área mapeada, a um trecho dos planaltos divisores entre as bacias do Prata e Amazonas.

A oeste, noroeste e norte é contornada pela superfície rebaixada da Depressão Cuiabana. O contato entre as corresponde, na área mapeada, a um trecho dos planaltos divisores entre as bacias do Prata e Amazonas. A oeste, noroeste e norte é contornada pela superfície rebaixada da Depressão Cuiabana.

O contato entre as unidades, a oeste, é feito através de forte escarpamento. A noroeste, a ligação se faz por intermédio de um patamar mais rebaixado, enquanto a norte o limite é demarcado por escarpas abrandadas pela atividade erosiva e pelas cristas assimétricas da Província Serrana. O Planalto dos Guimarães apresenta altimetria relativa entre 300-900m e é caracterizado por detritos argilo-arenosos que originam os Latossolos Vermelho-Amarelo distrófico.

A sua superfície foi moldada principalmente nos sedimentos do Terciário-Quaternário- Cobertura Detrito-Laterítica, que originou Latossolos Vermelho-Amarelos e nos arenitos da Formação Bauru onde se originam as areias quartzosas, estando estas ocorrência restrita às partes mais dissecadas desta superfície.

Mapa Geológico



Mapa Geomorfológico



6.2.5 – Aspectos Antrópicos

6.2.5.1 – População

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Código do Município no IBGE: 510704

Gentílico:Primaverense

População: 52.066

Homens: 26.487

Mulheres: 25.579

População Urbana: 49.271

População Rural: 2.795

Densidade Demográfica(hab./Km²): 9,52

Área do Município em km²: 5.471,644



Taxa de Crescimento

População Total (Censo 2.010)	51.701	(1)
Estimativa IBGE 2.012	53.910	(2)
População Urbana 2.012	51.159	
Diferença (2.012 - 2.010)	2.209,00	
Crescimento 2012 - 2010	4,27%	
Crescimento Anual	2,14%	
População Total 2.013	55.062	
População Urbana Inicial 2.013	52.252	
Média de Moradores / Domicílio	3,30	(3)
Taxa de Crescimento Urbano = %	2,14%	
Total de domicílios URBANOS ocupados em 2.010	14.955	(4)
Taxa Ocupacional	3,30	
População Urbana (Censo 2.010)	49.063	(5)
População Rural Inicial	2.638	
% Urbana	94,90%	(6)
% Rural	5,10%	

Fonte: IBGE Cidades

(1)<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>

(2)estimativa_2012_DOU_28_08_2012 - BR.xls

(3)IBGE Tabela 4.25.5.1 - Domicílios particulares permanentes, moradores em domicílios particulares permanentes e média de moradores em domicílios particulares

(4)Fonte:

http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista_de_munic%C3%ADpios_do_Brasil_por_domic%C3%ADlios

(5)Fonte: População por domicílio e sexo

(6)http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/caracteristicas_da_populacao_tab_municipios.zip_xls.shtm

Cidade: =	PRIMAVERA DO LESTE
Local do Projeto:	Zona Urbana
População Urbana Inicial	52.252
N.º de Habitantes /Econ. =	3,30
Taxa de Crescimento Urbano = %	2,14%
Taxa de População Urbana	94,90%

Ordem	ANO			POPULAÇÃO TOTAL	TAXA (%) a.a.	POPULAÇÃO URBANA
	Calendário	Concessão				
2013	1	13		55.062	2,14%	52.252
2014	2	14		56.238	2,14%	53.368
2015	3	15		57.439	2,14%	54.508
2016	4	16		58.667	2,14%	55.673
2017	5	17		59.920	2,14%	56.862
2018	6	18		61.200	2,14%	58.077
2019	7	19		62.507	2,14%	59.318
2020	8	20		63.843	2,14%	60.585
2021	9	21		65.207	2,14%	61.879
2022	10	22		66.600	2,14%	63.201
2023	11	23		68.022	2,14%	64.551
2024	12	24		69.476	2,14%	65.930
2025	13	25		70.960	2,14%	67.339
2026	14	26		72.476	2,14%	68.777
2027	15	27		74.024	2,14%	70.247
2028	16	28		75.605	2,14%	71.747
2029	17	29		77.221	2,14%	73.280
2030	18	30		78.870	2,14%	74.846
2031	19	31		80.555	2,14%	76.444
2032	20	32		82.276	2,14%	78.078
2033	21	33		84.034	2,14%	79.746
2034	22	34		85.829	2,14%	81.449
2035	23	35		87.663	2,14%	83.189
2036	24	36		89.535	2,14%	84.966
2037	25	37		91.448	2,14%	86.782
2038	26	38		93.402	2,14%	88.635
2039	27	39		95.397	2,14%	90.529
2040	28	40		97.435	2,14%	92.463
2041	29	41		99.517	2,14%	94.438
2042	30	42		101.643	2,14%	96.456

6.2.6 – Estrutura Econômica

6.2.6.1 – Perfil de Renda da População

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Urbano no Brasil 2.013

Localização



Caracterização do Território

Área	IDHM 2010	Faixa do IDHM	População (Censo 2010)
5.491,39 km²	0,752	Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	52066 hab.
Densidade demográfica	Ano de instalação	Microrregião	Mesoregião
9,49 hab./km²	1987	Primavera do Leste	Sudeste Mato-Grossense

Fonte: Prud, Ipea e FJP



Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Primavera do Leste é 0,752, em 2010.

O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,193),

seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,189), seguida por Longevidade e por Renda.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Primavera do Leste - MT

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,271	0,460	0,653
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	26,81	41,12	57,71
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	45,48	53,62	85,49
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	44,18	76,01	85,45
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	12,43	39,15	62,96
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	6,58	25,65	44,04
IDHM Longevidade	0,701	0,775	0,843
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,04	71,50	75,59
IDHM Renda	0,688	0,726	0,774
Renda per capita (em R\$)	578,32	732,96	990,05

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Evolução

- Entre 2000 e 2010

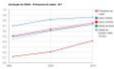
O IDHM passou de 0,637 em 2000 para 0,752 em 2010 - uma taxa de crescimento de 18,05%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 31,68% entre 2000 e 2010.

- Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,507 em 1991 para 0,637 em 2000 - uma taxa de crescimento de 25,64%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 26,37% entre 1991 e 2000.

- Entre 1991 e 2010

Primavera do Leste teve um incremento no seu IDHM de 48,32% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e abaixo da média de crescimento estadual (61,47%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 49,70% entre 1991 e 2010.



Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Índice	1991	2000	2010
IDHM	0,507	0,637	0,752
Limite Máximo	1,000	1,000	1,000
Hiato	0,493	0,363	0,248

Ranking

Primavera do Leste ocupa a 508ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 507 (9,11%) municípios estão em situação melhor e 5.057 (90,87%) municípios estão em situação igual ou pior.

Em relação aos 141 outros municípios de Mato Grosso, Primavera do Leste ocupa a 6ª posição, sendo que 5 (3,55%) municípios estão em situação melhor e 135 (95,74%) municípios estão em situação igual ou pior.

Renda

A renda per capita média de Primavera do Leste cresceu 71,19% nas últimas duas décadas, passando de R\$578,32 em 1991 para R\$732,96 em 2000 e R\$990,05 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 26,74% no primeiro período e 35,08% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 7,94% em 1991 para 1,65% em 2000 e para 1,11% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini (*), passou de 0,61 em 1991 para 0,55 em 2000 e para 0,51 em 2010.

(* Índice de Gini?)

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Índice	1991	2000	2010
Índice de Gini	0,61	0,55	0,51

Trabalho



Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 75,36% em 2000 para 74,60% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 7,28% em 2000 para 4,28% em 2010.

Índice	2000	2010
Taxa de Atividade	75,36%	74,60%
Taxa de Desocupação	7,28%	4,28%

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 16,74% trabalhavam no setor agropecuário, 0,52% na indústria extrativa, 6,73% na indústria de transformação, 7,88% no setor de construção, 0,49% nos setores de utilidade pública, 17,71% no comércio e 43,45% no setor de serviços.

6.2.7 – Demografia e Saúde

População

Entre 2000 e 2010, a população de Primavera do Leste teve uma taxa média de crescimento anual de 2,71%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 13,73%. No Estado, estas taxas foram de 1,02% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 21,45%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização - Primavera do Leste - MT

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	12.523	100,00	39.857	100,00	52.066	100,00
Homens	6.595	52,66	20.544	51,54	26.487	50,87
Mulheres	5.928	47,34	19.313	48,46	25.579	49,13
Urbana	9.758	77,92	36.539	91,68	49.271	94,63
Rural	2.765	22,08	3.318	8,32	2.795	5,37
Taxa de Urbanização	-	77,92	-	91,68	-	94,63

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência (*) de Primavera do Leste passou de 50,23% para 39,69% e a taxa de envelhecimento (**) evoluiu de 1,74% para 3,27%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 64,54% para 50,23%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 1,09% para 1,74%.

(* razão de dependência?)

Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

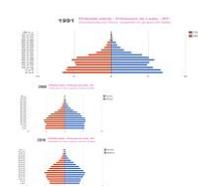
(**) taxa de envelhecimento?

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Estrutura Etária da População - Primavera do Leste - MT

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	4.775	38,13	12.632	31,69	13.090	25,14
15 a 64 anos	7.611	60,78	26.530	66,56	37.272	71,56
65 anos ou mais	137	1,09	695	1,74	1.704	3,27
Razão de dependência	64,54	0,52	50,23	0,13	39,69	0,06
Índice de envelhecimento	-	1,09	-	1,74	-	3,27

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



Longevidade, mortalidade e fecundidade.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Primavera do Leste reduziu 32%, passando de 21,4 por mil nascidos vivos em 2000 para 14,5 por mil nascidos vivos em 2010.

Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 16,8 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Índice	2000	2010
Mortalidade Infantil	21,4	14,5
Mortalidade Infantil (Brasil)	17,9	17,9

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Em Primavera do Leste, a esperança de vida ao nascer aumentou 8,6 anos nas últimas duas décadas, passando de 67,0 anos em 1991 para 71,5 anos em 2000, e para 75,6 anos em 2010. A esperança de vida ao nascer média para o estado é de 74,3 anos e, para o país, de 73,9 anos.

6.2.8 – Educação

Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 59,44% e no de período 1991 e 2000, 17,90%. A

proporção de crianças de 11 a 13 anos freqüentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 12,42% entre 2000 e 2010 e 72,05% entre 1991 e 2000.

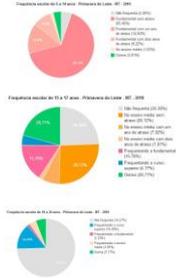
A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 60,82% no período de 2000 a 2010 e 214,96% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 71,70% entre 2000 e 2010 e 289,82% entre 1991 e 2000.



Em 2010, 65,46% dos alunos entre 6 e 14 anos de Primavera do Leste estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 63,55% e, em 1991, 40,69%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 26,12% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 22,32% e, em 1991, 3,58%.

Entre os alunos de 18 a 24 anos, 14,40% estavam cursando o ensino superior em 2010, 5,86% em 2000 e 1,44% em 1991.

Nota-se que, em 2010, 5,26% das crianças de 6 a 14 anos não freqüentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 24,38%.

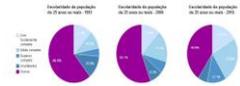


População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 57,71% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 39,35% o ensino médio. Em Mato Grosso, 53,20% e 35,59% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 6,07% nas últimas duas décadas.



Anos Esperados de Estudo

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Primavera do Leste tinha 9,35 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 9,40 anos e em 1991 8,54 anos. Enquanto que Mato Grosso, tinha 9,29 anos esperados de estudo em 2010, 9,02 anos em 2000 e 8,16 anos em 1991.

6.2.9 – Habitação

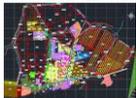
Indicador de Habitação - Primavera do Leste - MT	1991	2000	2010
População em domicílios com saneamento	8,12	8,87	10,02
População em domicílios com esgotamento	0,23	0,10	0,02
População em domicílios com acesso à água potável	7,18	8,17	9,04

6.2.10 – Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade Social - Primavera do Leste - MT	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	24,70	21,40	14,50
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	64,56	22,16
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	19,16	7,14	5,26
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	8,79	4,25
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	2,87	0,45	0,06
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	10,58	14,93	5,82
Taxa de atividade - 15 a 14 anos (%)	-	9,98	10,41
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	3,06	0,03	27,87
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	0,58	0,60	0,21
% de crianças extremamente pobres	12,31	2,55	1,30
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	46,28	27,76	10,91
% de pessoas de 15 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	42,74	29,33
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	0,23	3,19	0,47

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

6.3 - BASE CARTOGRÁFICA



A base cartográfica do município em meio digital facilita o lançamento de todas as informações gráficas que compõem o plano. Possui coordenadas georeferenciado e curvas de nível, já que o relevo é um importante condicionante do saneamento básico.

6.4 - LEGISLAÇÃO

É importante ressaltar que a legislação vigente, relacionada a prestação dos serviços de saneamento da Cidade de Primavera do Leste, já está definida no Contrato de Concessão 001/2000. Este PMS deverá estar integrado à legislação vigente, tendo, portanto mais força e consistência. São objetos de análise, entre outras, as leis urbanísticas e ambientais municipais, bem como a legislação estadual e federal que estabeleça restrições ou diretrizes específicas para o território municipal. Quanto à legislação municipal, suas diretrizes podem estar dispersas em diferentes instrumentos legais, pois cada município dispõe de arranjos próprios para tratar das questões urbanísticas e ambientais, como planos específicos para habitação, recursos hídricos, etc.

7- PROJEÇÃO POPULACIONAL

A demanda pelos serviços de saneamento está diretamente ligada ao aumento da população e dos domicílios, especialmente os urbanos, sendo assim necessário realizar projeções de seu crescimento para o período de horizonte do plano, que, está projetado para o ano de 2.042, ou seja, 12 anos após o fim do atual contrato de concessão.

Cidade: = **PRIMAVERA DO LESTE**
Local do Projeto: Zona Urbana

População Urbana Inicial	52.252
N.º de Habitantes /Econ. =	3,30
Taxa de Crescimento Urbano = %	2,14%
Taxa de População Urbana	94,90%

Ordem	ANO		POPULAÇÃO TOTAL	TAXA (%) (a.a.)	POPULAÇÃO URBANA
	Calendário	Concessão			
2013	1	13	55.062	2,14%	52.252
2014	2	14	56.238	2,14%	53.368
2015	3	15	57.439	2,14%	54.508
2016	4	16	58.667	2,14%	55.673
2017	5	17	59.920	2,14%	56.862
2018	6	18	61.200	2,14%	58.077
2019	7	19	62.507	2,14%	59.318
2020	8	20	63.843	2,14%	60.585
2021	9	21	65.207	2,14%	61.879
2022	10	22	66.600	2,14%	63.201
2023	11	23	68.022	2,14%	64.551
2024	12	24	69.476	2,14%	65.930
2025	13	25	70.960	2,14%	67.339
2026	14	26	72.476	2,14%	68.777
2027	15	27	74.024	2,14%	70.247
2028	16	28	75.605	2,14%	71.747
2029	17	29	77.221	2,14%	73.280
2030	18	30	78.870	2,14%	74.846
2031	19	31	80.556	2,14%	76.444
2032	20	32	82.276	2,14%	78.078
2033	21	33	84.034	2,14%	79.746
2034	22	34	85.829	2,14%	81.449
2035	23	35	87.663	2,14%	83.189
2036	24	36	89.535	2,14%	84.966
2037	25	37	91.448	2,14%	86.782
2038	26	38	93.402	2,14%	88.635
2039	27	39	95.397	2,14%	90.529
2040	28	40	97.435	2,14%	92.463
2041	29	41	99.517	2,14%	94.438
2042	30	42	101.643	2,14%	96.456

7.1 – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS ENTRE A POPULAÇÃO PROJETADA E A POPULAÇÃO ESTIMADA DE CONTRATO

Crescimento Demográfico

Segundo levantamento da CNM – Confederação Nacional dos Municípios, o crescimento demográfico apresentado pelo município de Primavera do Leste nos últimos vinte anos, superou e muito o crescimento apresentado no estado de Mato Grosso e no país.

No período entre 1991 e 2000, a população de Primavera do Leste apresentou uma taxa média de crescimento anual de 13,73%, no mesmo período, o estado de Mato Grosso e o país apresentaram crescimento de 1,02%. Já no período entre 2000 e 2010, Primavera do Leste apresentou um crescimento anual na faixa de 2,71%, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 - População Total, População Urbana e Taxa de Urbanização.

População	População (1991)	População (2000)	População (2010)
População Total	12.523	39.857	52.066
Urbana	9.758	36.539	49.271
Taxa de Urbanização	77,92%	91,68%	94,63%

Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização do município de Primavera do Leste cresceu 21,45%, demonstrando assim o crescimento exponencial da população urbana.

Em contrapartida, o Edital de Concorrência **001/05/2000**, que definiu as diretrizes para a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Primavera do Leste, definiu para uso na proposta comercial das licitantes, o crescimento populacional demonstrado na Tabela 2.

TABELA 2 – EVOLUÇÃO POPULACIONAL PREVISTA EM

CONTRATO

CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE
EVOLUÇÃO POPULACIONAL ESTIMADA

ANO	POPULAÇÃO URBANA (Habitantes)	ANO	POPULAÇÃO URBANA (Habitantes)
1999	22263	2015	35726
2000	22931	2016	36797
2001	23619	2017	37901
2002	24327	2018	39038
2003	25057	2019	40209
2004	25809	2020	41416
2005	26583	2021	42658
2006	27381	2022	43938
2007	28202	2023	45256
2008	29048	2024	46614
2009	29920	2025	48012
2010	30817	2026	49453
2011	31742	2027	50936
2012	32694	2028	52464
2013	33675	2029	54038
2014	34685	2030	55566

Analisando as Tabelas 1 e 2, notamos a discrepância dos valores das projeções previstas e o que foi verificado através dos Censos de 1991, 2000 e 2010.

Tal discrepância nas projeções prejudicou os investimentos previstos para o município, isto porque a proposta comercial da vencedora da licitação, assim como de todas as concorrentes do certame, foi baseada na projeção populacional definida no edital. Por exemplo, para o ano de 2010, o edital previu uma população urbana de 30.817 habitantes, no entanto a população urbana conforme Censo foi de 49.271 habitantes, ou seja, um incremento de quase 60%.

É indiscutível que o erro na projeção populacional prevista no edital prejudicou os investimentos, principalmente os referentes ao sistema de esgotamento sanitário, isto devido a imprevisibilidade de tal fato na época da confecção da proposta comercial e do planejamento financeiro ao longo do período da concessão. Para exemplificar tal afirmação, tomemos como exemplo os seguintes fatos:

O sistema de esgotamento sanitário do município possui, atualmente, uma capacidade total de atendimento de 7.354 economias de esgoto (ativas e inativas);

Conforme edital, para o ano de 2013, a população urbana projetada foi de 33.675 habitantes;

Conforme IBGE/2010 a taxa de ocupação por domicílio é de 3,30;

Para calcular o índice mínimo de cobertura para o sistema de esgotamento sanitário (IC) utilizamos a equação a seguir:

$$IC\% = \frac{((\text{Economias residenciais} * \text{Taxa ocupação} / (\text{População urbana})) * 100)}{100}$$

Onde:

Economias residenciais: Quantidade de economias residenciais de água, considerando economias ativas e inativas, conforme cadastro comercial da Concessionária;

Taxa ocupação: É a quantidade de habitantes por domicílio, conforme censo do IBGE;

População urbana: É a quantidade total da população residente na área urbana do município.

Assim:

$$IC\% = \frac{((7.354 * 3,28 / (33.675)) * 100)}{100} = 72\%$$

Isto demonstra que se a projeção populacional prevista no edital tivesse se confirmado, o sistema de esgotamento sanitário existente atualmente no município estaria superando a meta contratual que prevê uma cobertura de 70% até o final da concessão.

Desta forma, ao se avaliar o cumprimento das metas contratuais contidas no Edital de **Concorrência Pública 001/05/2000**, tais fatos não podem ser desconsiderados, visto sua grande dependência em relação às projeções populacionais.

PROJEÇÃO DO NÚMERO DE ECONOMIAS DE ÁGUA - ZONA URBANA

Cidade: =

PRIMAVERA DO LESTE

Ano	Ano Calend.	População Total URBANA	Taxa de Atendimento Água %	População Atendida Água	N.º Total de Ligações com Água (Residencial)
2013	1	52.252	100,00%	52.252	15.834
2014	2	53.368	100,00%	53.368	16.172
2015	3	54.508	100,00%	54.508	16.518
2016	4	55.673	100,00%	55.673	16.871
2017	5	56.862	100,00%	56.862	17.231
2018	6	58.077	100,00%	58.077	17.599
2019	7	59.318	100,00%	59.318	17.975
2020	8	60.585	100,00%	60.585	18.359
2021	9	61.879	100,00%	61.879	18.751
2022	10	63.201	100,00%	63.201	19.152
2023	11	64.551	100,00%	64.551	19.561
2024	12	65.930	100,00%	65.930	19.979
2025	13	67.339	100,00%	67.339	20.406
2026	14	68.777	100,00%	68.777	20.842
2027	15	70.247	100,00%	70.247	21.287
2028	16	71.747	100,00%	71.747	21.742
2029	17	73.285	100,00%	73.285	22.206
2030	18	74.865	100,00%	74.865	22.680
2031	19	76.484	100,00%	76.484	23.165
2032	20	78.148	100,00%	78.148	23.661
2033	21	79.865	100,00%	79.865	24.168
2034	22	81.633	100,00%	81.633	24.686
2035	23	83.459	100,00%	83.459	25.209
2036	24	85.340	100,00%	85.340	25.747
2037	25	86.782	100,00%	86.782	26.297
2038	26	88.635	100,00%	88.635	26.859
2039	27	90.629	100,00%	90.629	27.433
2040	28	92.463	100,00%	92.463	28.019
2041	29	94.438	100,00%	94.438	28.618
2042	30	96.455	100,00%	96.455	29.222

8 – PRODUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

Além do crescimento populacional, o consumo de água, a contribuição de esgotos e a geração de resíduos per capita também dependem diretamente dos hábitos e da renda da população; da existência de população flutuante, etc.;

Ao avaliarmos um sistema de abastecimento em fase de projeto, utilizamos parâmetros de projetos universalizados, conforme a seguir:

• **Pressão estática máxima nas tubulações distribuidoras** (desejável) = 500 kPa (50mca); valores superiores podem ser aceitos desde que justificados técnica e economicamente (NBR 12.218 – 1994)

• **Pressão dinâmica mínima nas tubulações distribuidoras** (desejável) = 100kPa (10mca); valores inferiores podem ser aceitos desde que justificados técnica e economicamente (NBR 12.218 – 1994)

• **Volume de reservação mínimo** = 1/3 do volume máximo diário (Relação de Fruhling)

• **Coefficiente de variação de vazão máxima diária** (K1) = 1,2

• **Coefficiente de variação de vazão máxima horária** (K2) = 1,5

• **Taxa ATUAL de consumo “per economia” de água** = 0,569 m³/economia. dia

(valor obtido conforme descrito a seguir).

8.1. DETERMINAÇÃO DO CONSUMO MEDIO

Atualmente, tem-se procurado evitar, no planejamento de sistemas de abastecimento de água, o emprego do tradicional consumo “per capita”, nos termos abrangentes como era utilizado no passado.

Isto porque, de um lado, sua utilização era baseada em dados de literatura estrangeira que já se pode comprovar não refletiam a realidade brasileira, ou a sua adaptação a condição local era acompanhada de imprecisões e conceitos inexatos, refletindo uma situação também irreal;

A difusão do uso da informática na leitura e emissão de contas, com o armazenamento das informações permitiu a determinação mais precisa e dinâmica de parâmetros de consumos locais, específicos da comunidade e do sistema existente, aperfeiçoando consideravelmente a confiabilidade do planejamento.

A demanda de água de uma comunidade pode ser expressa pela soma de 4 parcelas:

• **Demanda Domiciliar** (residencial) - DD: corresponde ao consumo da população, nas próprias moradias.

• **Demanda não domiciliar** - DND: corresponde aos consumos diretos da população fora de suas moradias (escritórios, lojas comerciais, etc.) e indiretos, nos estabelecimentos prestadores de serviços (restaurante, escolas, etc.).

• **Demanda de grandes consumidores** - DGC: correspondente (em geral, mas não restrito) ao consumo das economias industriais atendidas pelo sistema publico.

• **Demanda de perdas** - DP: corresponde ao volume perdido no próprio processo de produção, reservação e distribuição (água de lavagem, vazamentos nas tubulações, etc.), ou seja, da Captação até imediatamente antes do hidrômetro ou ligação predial; eventuais excessos ou desperdícios dos consumidores (vazões a jusante dos hidrômetros) constituem volumes a serem de fato fornecidos, e estão inclusos nas 3 parcelas anteriormente definidas.

A metodologia utilizada busca determinar a grandeza de cada uma destas parcelas para o caso específico de Primavera do Leste, valendo-se para tanto, dos dados relativos a micro medição, armazenados pela Concessionária, cuja base de dados é totalmente medida.

Em resumo:

Volume Médio Medido: 255.212 m³ / mês

Volume Médio Produzido: 271.082 m³ / mês

Volume não faturado, ou perdas de faturamento:

$$\frac{((\text{Vol. Produzido} - \text{Vol. Faturado}) / \text{Vol. Produzido}) \times 100}{100}$$

$$\frac{((271.082 - 255.212) / 271.082) \times 100}{100} = 5,85\%$$

Esta diferença é correspondente a Demanda de perdas conforme comentado anteriormente.

Per capita Medido:

Ligações medidas: 14.928 ligações

Volume medido: 255.212 m³ / mês

Consumo médio por Ligação: (255.212 m³ / mês / 14.928 ligações) =

17,096 m³/ligação/mês

Consumo médio por dia: 17,096 m³/ligação / 30 = 0,570 m³/lig/dia

Consumo Médio Per capita: 0,570 m³/lig/dia / 3,3 hab/lig = 0,173 m³/hab/dia ou 173 l/hab./dia

Per capita de esgoto:

173 l/hab./dia x 0,80 = 138 l/hab./dia + Infiltrações

DEMONSTRATIVO DE CRESCIMENTO POPULACIONAL E DEMANDA

Cidade: :PRIMAVERA DO LESTE

Per Capta (L / hab / dia)

Coeficiente K1 (dia de maior consumo)

Coeficiente K2 (hora de maior demanda)

Densidade habitacional (hab / lig)

173
1,2
1,5
3,30

Ano	População (hab) Urbana	Demanda de Água Tratada			
		Consumo (l/s) (1)	Máxima Horária (l/s) (2)	Vazão de Produção (l/s) (3)	Vazão de Distribuição (l/s) (4)
2.013	52.252	104,62	156,94	125,55	188,32
2.014	53.368	106,86	160,29	128,23	192,35
2.015	54.508	109,14	163,71	130,97	196,46
2.016	55.673	111,47	167,21	133,77	200,65
2.017	56.862	113,86	170,78	136,63	204,94
2.018	58.077	116,29	174,43	139,55	209,32
2.019	59.318	118,77	178,16	142,53	213,79
2.020	60.585	121,31	181,96	145,57	218,36
2.021	61.879	123,90	185,85	148,68	223,02
2.022	63.201	126,55	189,82	151,86	227,79
2.023	64.551	129,25	193,88	155,10	232,65
2.024	65.930	132,01	198,02	158,42	237,62
2.025	67.339	134,83	202,25	161,80	242,70
2.026	68.777	137,71	206,57	165,26	247,88
2.027	70.247	140,66	210,98	168,79	253,18
2.028	71.747	143,66	215,49	172,39	258,59
2.029	73.280	146,73	220,09	176,08	264,11
2.030	74.846	149,86	224,80	179,84	269,76
2.031	76.444	153,07	229,60	183,68	275,52
2.032	78.078	156,34	234,50	187,60	281,40
2.033	79.746	159,68	239,51	191,61	287,42
2.034	81.449	163,09	244,63	195,70	293,56
2.035	83.189	166,57	249,86	199,89	299,83
2.036	84.966	170,13	255,19	204,16	306,23
2.037	86.782	173,76	260,65	208,52	312,78
2.038	88.635	177,48	266,21	212,97	319,46
2.039	90.529	181,27	271,90	217,52	326,28
2.040	92.463	185,14	277,71	222,17	333,25
2.041	94.438	189,10	283,64	226,91	340,37
2.042	96.456	193,13	289,70	231,76	347,64

(1) A vazão média é a correspondente ao consumo linear do per capita multiplicado pelo número de consumidores.

(2) A demanda máxima horária corresponde ao produto da vazão média pelo coeficiente de reforço K2, é uma vazão que pode ocorrer em dias concentrados do ano

(3) A demanda máxima diária corresponde ao produto da vazão média pelo coeficiente de reforço K1, é uma vazão que pode ocorrer em um único dia ou em alguns dias consecutivos do ano

(4) Corresponde à vazão com incidência de K1 e K2

9 - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OFERTA NECESSÁRIA

Para definir os objetivos e metas para a universalização dos serviços, é preciso, antes de tudo, realizar um estudo de oferta, ou seja, uma análise, para cada serviço, que resulte na capacidade da oferta de serviços para garantir o atendimento da respectiva demanda projetada.

Isso pode ser feito contrapondo-se a demanda, ano a ano, com a capacidade de oferta das atuais unidades de produção em funcionamento, bem como das que entrarão em funcionamento ao longo do período de projeção.

Assim, é possível identificar o ano em que as unidades instaladas e em construção passam a produzir um volume de atendimento do serviço inferior à necessidade da população, e o período em que o plano já deve prever a entrada em funcionamento de novas unidades de produção para dar conta dessa demanda.

DEMONSTRATIVO DE DEMANDA E PERDAS

Cidade: = PRIMAVERA DO LESTE

Per Capta (L / hab / dia)

Coeficiente K1 (dia de maior consumo)

Coeficiente K2 (hora de maior demanda)

Densidade habitacional (hab / lig)

Produção Atual ETAs (l/s)

Produção Atual Poços (l/s)

173
1,2
1,5
3,30
108,33
105,55

213,88

Ano	População Urbana (hab)	N.º Total de Ligações com Água	Demanda de Água Tratada			
			Média (l/s) (1)	Vazão de Produção (l/s) (3)	Vazão de Distribuição (l/s) (4)	Perdas Projetadas (%) (5)
1	52.252	15.834	104,62	125,55	188,32	5,85%
2	53.368	16.172	106,86	128,23	192,35	5,85%
3	54.508	16.518	109,14	130,97	196,46	5,85%
4	55.673	16.871	111,47	133,77	200,65	5,85%
5	56.862	17.231	113,86	136,63	204,94	5,85%
6	58.077	17.599	116,29	139,55	209,32	5,85%
7	59.318	17.975	118,77	142,53	213,79	5,85%
8	60.585	18.359	121,31	145,57	218,36	5,85%
9	61.879	18.751	123,90	148,68	223,02	5,85%
10	63.201	19.152	126,55	151,86	227,79	5,85%
11	64.551	19.561	129,25	155,10	232,65	5,85%
12	65.930	19.979	132,01	158,42	237,62	5,85%
13	67.339	20.406	134,83	161,80	242,70	5,85%
14	68.777	20.842	137,71	165,26	247,88	5,85%
15	70.247	21.287	140,66	168,79	253,18	5,85%
16	71.747	21.742	143,66	172,39	258,59	5,85%
17	73.280	22.206	146,73	176,08	264,11	5,85%
18	74.846	22.680	149,86	179,84	269,76	5,85%
19	76.444	23.165	153,07	183,68	275,52	5,85%
20	78.078	23.660	156,34	187,60	281,40	5,85%
21	79.746	24.165	159,68	191,61	287,42	5,85%
22	81.449	24.682	163,09	195,70	293,56	5,85%
23	83.189	25.209	166,57	199,89	299,83	5,85%
24	84.966	25.747	170,13	204,16	306,23	5,85%
25	86.782	26.297	173,76	208,52	312,78	5,85%
26	88.635	26.859	177,48	212,97	319,46	5,85%
27	90.529	27.433	181,27	217,52	326,28	5,85%
28	92.463	28.019	185,14	222,17	333,25	5,85%
29	94.438	28.618	189,10	226,91	340,37	5,85%
30	96.456	29.229	193,13	231,76	347,64	5,85%

10 - PERDAS

O sistema de abastecimento de água opera durante um período de 15 a 21 horas/dia, com uma produção estimada de 213,88 l/s (769,96 m³/h), o que representa uma capacidade de produção diária de 16.169,33 m³/dia (21h x 769,96m³/h), ou 485.079,84 m³/mês. (30 x 16.169,33 m³/dia).

A produção efetiva atualmente é de apenas 56% da capacidade nominal instalada para operar com horário horossazonal.

– Volume Produzido Mensal

Referência mês setembro: 271.082 m³

– Volume Faturado Mensal

Referência mês setembro: 255.212 m³

A diferença de 5,85% refere-se a um volume de lavagem dos filtros, e perdas na distribuição, que corresponde a uma lavagem diária de 15 minutos em média, e a perdas decorrente de submedição, vazamentos em registros, e erro de estimativa de volume produzido, sendo que este último está sendo corrigido com a implantação de macro medidores.

11 - FORMULAÇÃO DE OBJETIVOS E METAS DO PMS**Definição de programas, Projetos e Ações.****Definição de ações para emergências e contingências**

Considerando a necessidade de melhoria e ampliação da oferta de serviços de saneamento, iremos definir as ações para universalizar estes serviços.

Essas ações têm como norte os princípios fundamentais estabelecidos pela lei, como é o caso da eficiência e da sustentabilidade econômica, e a utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas. A proposição de empreendimentos que visem melhorar as condições dos serviços prestados à população foi produto de uma análise integrada de todas as alternativas levantadas, considerando a possibilidade de otimizar o uso dos ativos existentes e a melhoria da eficiência operacional e gerencial na prestação dos serviços.

Para que o plano seja factível, ou seja, para que sua implantação seja viável, estas foram avaliadas sob as perspectivas técnica, ambiental e econômico-financeira.

A análise de viabilidade técnica implica verificar a solução mais adequada para cada caso, considerando a tecnologia disponível no mercado e se há condições adequadas para implantá-la.

11.1 - Formulação de OBJETIVOS e metas DO PMS

O PMS é um instrumento de planejamento da ação do município para universalizar os serviços de saneamento, entendendo-se como universalização a “ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico” (Lei 11.445/07, art. 3o, § IV).

Nesta etapa, o município deve estabelecer objetivos gerais e específicos a serem alcançados no horizonte de duração do plano, levando em conta, de um lado, o diagnóstico dos principais problemas existentes e o balanço entre a oferta e a demanda por serviços ao longo do tempo.

Os objetivos do plano estão ligados à melhoria e proteção do meio ambiente, à melhoria da saúde pública, à expansão dos sistemas de saneamento, ao aumento da eficiência, à garantia da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, entre outros.

As metas, vinculadas aos objetivos, envolvem a elevação da cobertura de atendimento e dos indicadores de qualidade; a redução de perdas; a redução dos casos de doenças de veiculação hídrica e da mortalidade infantil no município; o estabelecimento de parâmetros operacionais.

As propostas de solução dos problemas identificados originaram de um estudo técnico que identificou as alternativas de mínimo custo e maior benefício, especificando cada uma delas por meio de dados técnicos, realizando seu pré-dimensionamento e estimando seu custo de implantação. As ações propostas estão organizadas dentro do horizonte de planejamento e divididas em alternativas emergenciais de curto, médio e longos prazos.

11.1.1 - Objetivo 01 – Abastecimento de Água**11.1.1.1- Prioridades**

A cidade de Primavera do Leste apresenta um serviço de abastecimento de água adequado, embora necessite de pequenos ajustes para que possa cumprir integralmente com a sua função social.

Foi estabelecida uma matriz de prioridades que espelha os diversos itens que compõem esta análise, pontuando-se para mais as situações problemáticas. O resultado alcançado por Primavera do Leste foi de 293 pontos em um total máximo de 1.125 pontos (situação de calamidade), o que significa que **A Situação é Grave**, sendo necessários alguns ajustes na questão de:

- CAPTAÇÃO,
- REGULAÇÃO,
- SUSTENTABILIDADE ECONOMICO FINANCEIRA e
- ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Em uma análise dos aspectos regulatórios pertinentes à estrutura de saneamento básico, verificou-se que o Município de Primavera do Leste optou pela prestação indireta do serviço público de saneamento básico, contratando, por meio de Lei, um Concessionário para Gestão dos Serviços.

A prestação dos referidos serviços é disciplinada por regulamento específico, enquanto o valor da tarifa cobrada pela prestação dos serviços de saneamento básico é definido por Lei, variando de acordo com a classe do usuário do serviço.

Ademais, apesar de a Lei Orgânica Municipal garantir aos Municípios o direito a condições adequadas de infraestrutura e saneamento, o Município não possuía Plano de Saneamento.

Em termos gerais pode-se concluir que o sistema como um todo atende à cidade, mas necessita de um adequado sistema de esgoto para garantia de um saneamento seguro, bem como definição da necessidade de recursos financeiros.

Assim foi estabelecida uma matriz de prioridades que espelha os diversos itens que compõem esta análise, pontuando-se para mais as situações problemáticas.

Trata-se de uma análise qualitativa sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário que irá compreender os aspectos operacionais, financeiros e jurídico-institucionais, gerando para cada quesito analisado uma pontuação de 1 a 5, conforme quadro abaixo:

Critério de notas para a matriz de prioridades

Nota	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Extremamente grave	Extremamente urgente	Se não for resolvido, piora imediatamente
4	Muito grave	Muito urgente	Vai piorar a curto prazo
3	Grave	Urgente	Vai piorar a médio prazo
2	Pouco grave	Pouco urgente	Vai piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Sem urgência	Sem tendência de piorar

O método utilizado para a análise é a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), ferramenta para a priorização dos problemas a serem tratados, conforme definição a seguir:

Gravidade: impacto dos problemas relacionados a cada quesito com efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja corrigido.

Urgência: relação entre o tempo disponível e o necessário para resolução do problema.

Tendência: potencial de crescimento do problema, caso não seja resolvido de imediato.

O resultado alcançado por Primavera do Leste foi de **293 pontos** em um total máximo de 1.125 pontos (situação de calamidade). A seguir é apresentada a Matriz de Prioridades, com a composição da pontuação total do município, com destaques para os aspectos de CAPTAÇÃO, REGULAÇÃO, SUSTENTABILIDADE ECONOMICA FINANCEIRA e ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Matriz de Prioridades do Município

ITEM	CRITÉRIO	NOTA	PONTOS	PONTOS TOTAIS
CAPTAÇÃO	Gravidade	3	27	
	Urgência	3		
	Tendência	3		
TRATAMENTO	Gravidade	1	1	
	Urgência	1		
	Tendência	1		
RESERVAÇÃO	Gravidade	1	1	
	Urgência	1		
	Tendência	1		
COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO	Gravidade	1	1	
	Urgência	1		
	Tendência	1		
HIDROMETRAÇÃO	Gravidade	1	1	293
	Urgência	1		
	Tendência	1		
SERVIÇOS	Gravidade	1	1	
	Urgência	1		
	Tendência	1		
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Gravidade	4	100	
	Urgência	5		
	Tendência	5		
REGULAÇÃO	Gravidade	3	36	
	Urgência	3		
	Tendência	4		
ESGOTO	Gravidade	5	125	
	Urgência	5		
	Tendência	5		

As prioridades estão divididas entre os aspectos de Abastecimento de Água Esgotamento Sanitários e Institucionais, que serão avaliados de forma independente, nas descrições a seguir:

A) ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Prioridade: Captação Superficial

As Captações superficiais de Primavera do leste tem uma capacidade nominal de:

Captação no Córrego Traíras: 83,33 l/s

Captação Boa esperança: 25,00 l/s

Total: 108,33 l/s

Como já evidenciado no diagnóstico preliminar, pela inserção na zona urbana, a captação Boa esperança tem demonstrado uma elevada vulnerabilidade, do ponto de vista quantitativo, e ambiental, com tendência de exaustão ao longo dos anos.

Porém pelo estudo de demanda observamos que esta produção associada a produção dos poços, poderá suprir o abastecimento com um volume total de 213,88 l/s, ou seja suficiente para atendimento até o ano de 2.040, em se mantendo as condições projetadas de crescimento populacional.

Portanto do ponto de vista quantitativo, e na hipótese da manutenção da recarga, do manancial, não haveria necessidade de mudança destas captações, porém quanto ao aspecto ambiental, com ausência de vazão remanescente, bem como um histórico de exaustão, registrado no período de utilização com a necessidade de ampliação do volume de Reservação no lago de captação, é fundamental que se tenha opções estratégicas de nova unidade de captação que elimine todos os riscos já aventados. E neste sentido tem-se como opção o Córrego dos Bois, que possui uma vazão no período de estiagem de 915,00 l/s, e condições sanitárias de água adequada ao consumo humano.



Assim como não haverá necessidade de ampliação de volume produzido as ETAs atuais deverão ser mantidas, sendo necessário apenas o transporte de 110,00 l/s de água bruta do Córrego dos Bois, em uma distância de 8.147,00 m em diâmetro 400 mm, conforme dimensionamento econômico a seguir:

Concepção da captação:

A captação a ser projetada, deverá contemplar uma barragem de nível, construída com gabião com altura do vertedouro de 1,00 m e largura de 8,00 m.



A tomada d'água será indireta por meio de um canal que deriva parte da vazão para o poço de sucção construído em área não inundável. Na entrada do canal deverá ser previsto dispositivo auto lavável e protetor de entrada de peixes e detritos.



A elevatória de água bruta deverá contar com dois conjuntos moto bomba de eixo horizontal, ao tempo, e dotado de automação, para sobrecarga, nível do poço de sucção e falta de energia.

Adutora de água Bruta

A adutora de água bruta deverá ser em PVC PBA 400 mm, com proteção anti golpe de aríete, por meio de TAU, e válvula anti golpe.

DIMENSIONAMENTO ECONOMICO DE ADUTORAS

PRIMAVERA DO LESTE

Fonte: Adutora de Água Bruta
Nome da Elevatória: Elevatória Água Bruta Rio dos Bois
Endereço da Elevatória: Santo Afonso
Data: Out de 2.013

Altura Geométrica da Sucção:	(m)	4,50
Altura Geométrica de Recalque:	(m)	60,00
Vazão de Projeto:	(m³/seg.)	0,110
Material da Adutora:		PVC
Coefficiente C de Hazem Williams:	---	140
Custo Médio do Kwh:	(R\$)	R\$ 0,38
Comprimento da Adutora:	(m)	8.147,00
Tempo de Funcionamento Diário	(h)	21
Prazo de Amortização do Investimento:	(Meses)	10
Taxa de Juros Anual:	(% a.a.)	6
Limites de Diâmetros Pesquisados (Inferior)	(mm)	300
(Superior)	(mm)	400

Item	Descrição	Unidade	Diâmetro 1	Diâmetro 2	Diâmetro 3
1	Diâmetros Comerciais Pesquisados	mm	300	350	400
2	Área do Tubo	m²	0,070868	0,0862115	0,125664
3	Velocidade de Escoamento	m/seg	1,56	1,14	0,88
4	Perda de Carga Unitária J	m/m	0,01	0,00	0,00
5	Perda de Carga ao Longo da Tubulação	m	54,57	25,78	13,46
6	Perda de Carga Localizada Estimada	m	1,23	0,67	0,39
7	Perda de Carga Total	m	55,80	26,44	13,85
8	Altura Manométrica de Recalque	m	120,30	86,44	73,85
9	Bomba Selecionada				
10	Rendimento da Bomba	%	75,00	75,00	75,00
11	Potência Consumida	Kw	175,50	126,11	107,74
12	Energia Consumida por Dia	Kwh / dia	3.685,54	2.648,21	2.262,47
13	Dispendio anual com Energia	R\$/ano	R\$ 514.924,33	R\$ 369.993,17	R\$ 316.099,89
14	Custo Unitário do Material do Tubo	R\$/m	R\$ 14,91	R\$ 24,95	R\$ 42,55
15	Custo Unitário do Assentamento	R\$/m	R\$ 1,01	R\$ 1,27	R\$ 1,43
16	Custo Unitário da escavação e reaterro	R\$/m²	R\$ 32,89	R\$ 32,89	R\$ 32,89
17	Custo Total da Adutora	R\$	R\$ 263.677,66	R\$ 347.591,76	R\$ 492.282,48
18	Custo de 02 Conjuntos Motor - Bomba	R\$			
19	Custo de 01 Quadro de Comando	R\$			
20	Custo Total das Instalações	R\$	R\$ 263.677,66	R\$ 347.591,76	R\$ 492.282,48
21	Amortização Sistema Price	R\$	R\$ 35.825,34	R\$ 47.226,58	R\$ 66.885,41
22	Dispendio Anual - Energia e Amortização	R\$	R\$ 550.749,67	R\$ 417.219,75	R\$ 382.985,30

Análise de Custo Operacional referente a Energia

Potência total Atualmente Instalada:

Captação 01: 75,00 HP

Captação 02: 75,00 HP

Total: 150,00 HP

Potência Instalada projetada: 150 HP

Diferença: 0,00

Conclusão: Do ponto de vista operacional relativo ao custo de energia, não haverá nenhum impacto tendo em vista a igualdade de potências, atuais e futuras.

Quanto a mão de obra operativa, também não haverá nenhum incremento de custo, tendo em vista que a captação será totalmente automatizada.



Caminhamento da Adutora Projetada



Perfil da Adutora Projetada

Disponibilidade de Energia Elétrica em AT – 3,00 Km

ORÇAMENTO PRELIMINAR.			
ATIVIDADE	SERVIÇO	VALOR (R\$)	%
BARRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DA OBRA	8.406,43	
	SUB-TOTAL R\$	8.406,43	0,15
CANAL	EXECUÇÃO DO CANAL DE DERIVAÇÃO.	7.246,91	
	SUB-TOTAL R\$	7.246,91	0,13
BARRAGEM	EXECUÇÃO DA BARRAGEM.	7.309,52	
	SUB-TOTAL R\$	7.309,52	0,13
POÇO DE SUÇÃO	EXECUÇÃO DO POÇO DE SUÇÃO.	13.414,60	
	SUB-TOTAL R\$	13.414,60	0,23
ELEVATÓRIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA III E BARRAGEM.	223.672,98	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EST. ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA III - 1ª ETAPA	355.000,00	
	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - 1ª ETAPA	3.300,34	
	EXECUÇÃO DA CASA DE BOMBA	17.500,00	
SUB-TOTAL R\$	599.482,32	10,46	
ADUTORA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA III - 400 MM.	4.608.017,42	
	EXECUÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA III - 500 MM.	425.730,52	
	SUB-TOTAL R\$	5.033.747,94	87,83
URBANIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE CAPTAÇÃO	28.944,92	
	SUB-TOTAL R\$	28.944,92	0,51
AUTOMAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUTOMAÇÃO.	24.742,09	
	SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO	8.003,24	
	SUB-TOTAL R\$	32.745,33	0,57
TOTAL (R\$)		5.731.297,97	100,00

Não foi considerada a extensão da rede elétrica

11.1.2 - Objetivo 02 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Opção A

A definição da concepção geral do sistema proposto deverá pautar-se, além do atendimento da legislação atualmente vigente, nas seguintes premissas básicas:

- Aproveitar ao máximo as condições topográficas naturais da região tendo em vista minimizar a necessidade de instalações de recalque;
- Priorizar, dentre as soluções tecnicamente viáveis as alternativas que a priori apresentem maiores vantagens operacionais e menores dificuldades executivas.

- Aproveitar ao máximo as condições operacionais existentes Assim foi priorizada, como opção A, uma área para ser instalada a ETE, adjacente ao atual lixão, decorrente dos seguintes fatores:

- Baixo impacto na vizinhança,
- Disponibilidade de Energia Elétrica nas proximidades
- Disponibilidade ilimitada de área
- Corpo receptor com capacidade de receber efluentes
- Topografia adequada.



No tocante ao sistema de tratamento as intervenções requeridas são:

Com base no estudo das alternativas viáveis concluiu-se que a melhor alternativa para tratamento do efluente final aos padrões da legislação

vigente é a construção de lagoas de Estabilização, com as seguintes características:

ESTIMATIVA DE CUSTOS: R\$ 35.000.000,00

Opção B

Para atendimento a projeção populacional até o ano 2.030, como opção B, prevê-se a construção de 03 módulos de DIGESTOR ANAERÓBICO DE FLUXO ASCENDENTE, seguidos de Filtros Anaeróbicos, e lagoas de polimento, com as seguintes áreas.

ELEMENTO DO PROJETO	1ª Etapa (m²)	2ª Etapa (m²)	3ª Etapa (m²)
Desarenador	34,00		
Caixa de Areia	9,00		
Reator Anaeróbico de Fluxo Ascendente	324,00	324,00	324,00
Elevatória de Lodo	3,00		
Elevatória da ETE	27,00		
Filtro Biológico	162,00	162,00	162,00
Elevatória de Lodo	18,00		
Câmara de Contato	102,00		
Leitos de secagem	329,00	218	
Laboratório - Depósito - Sala do Compressor	29,00		
Casa de Química	16,00		
Total por etapa (m²)	1.053,00	704,00	486,00
TOTAL FINAL		2.243,00	

Descrição do Projeto

Toda vazão afluente deverá ter um tratamento preliminar constante de gradeamento mecânico, e desarenador por meio de sistema airlift. O Material gradeado é disposto em container que será transportado para o aterro sanitário. O Dreno do container retorna para o leito de secagem. O material que decanta no desarenador é elevado por meio de ar comprimido, e transportado para a caixa de areia, onde é seco e transportado para o aterro sanitário.

O Afluente livre de areia e sólidos grosseiros, entra no reator e eleva-se passando por um manto de lodo onde é digerido, decantado, e o efluente é conduzido para um filtro anaeróbico de onde é conduzido para as lagoas de polimento do tipo facultativa.

O Efluente final da lagoa é conduzido a uma câmara de contato onde é clorado por meio de um sistema de geração de cloro local, e depois conduzida ao corpo receptor córrego traíras.

O gás metano gerado, é incinerado na fonte, e o lodo em excesso, é conduzido a um leito de secagem, onde é drenado, com retorno do líquido para a ETE, sendo posteriormente desidratado sob efeito solar, e higienizado por meio de calagem. Após esta fase a torta de lodo é remetida ao aterro sanitário.

As lagoas de polimento deverão ser dotadas de aeradores de superfície.



Como alternativa para a remoção de maus odores nas lagoas será aplicado continuamente produtos BioStreme™ 201 que basicamente é uma mistura de micronutrientes para recuperação das bactérias responsáveis pelos processos de decomposição na lagoa, associado a produtos de eliminação de odor.

Os produtos BioStreme™ 201 é diluído e aplicado usando um canhão de água em uma base semanal, a ser definido em projeto. O produto diluído é aplicado na superfície da lagoa e misturado com os aeradores de superfície a serem instalados.

A "poluição" visual, deverá ser eliminada com uma barreira de muros e vegetações do tipo eucalipto.

Estimativa de Custo:

Primeira etapa: R\$ 4.500.000,00

Segunda etapa: R\$ 4.000.000,00

Terceira Etapa: R\$ 3.000.000,00

Total do Investimento: R\$ 11.500.000,00

12 - DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água na zona urbana, é administrado por uma concessionária privada, por meio de contrato de concessão N.º 001/2.000, assinado em 25 de Agosto de 2.000, com prazo de concessão até o ano de 2.030.

CONTRATO DE CONCESSÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
 Este contrato é celebrado entre a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, inscrita no CNPJ nº 07.024.201/0001-00, e a empresa privada, inscrita no CNPJ nº 07.024.201/0001-00, para a prestação de serviços de saneamento básico no município de Primavera do Leste, Mato Grosso do Sul, sob a forma de concessão de serviços públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de saneamento básico no município de Primavera do Leste, Mato Grosso do Sul, sob a forma de concessão de serviços públicos.

Portanto decorridos 10 anos, as obrigações contratuais da Concessionária definidas na (**Cláusula Quinta do Contrato de Concessão**) do referido contrato vem sendo cumpridas. Quanto as obrigações da Concedente definidas na (**Cláusula Sexta contrato**), não vem sendo cumprida na sua totalidade principalmente quanto ao (**parágrafo segundo**) que refere-se a Fiscalização dos Serviços, que deveria ser exercido pelo Conselho Municipal de Saneamento, que deverá ser implementado com as orientações constantes deste Plano Municipal de Saneamento, em conjunto com a AGER – MT (Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso).

Na operação do sistema identificam-se três áreas principais na estrutura organizacional:

- **Área administrativa** – envolve a administração e finanças;
- **Área comercial** – engloba o cadastro de clientes/usuários; os serviços de medição, faturamento e cobrança;
- **Área operacional** – abrange a operação dos serviços propriamente dita: adução, tratamento, reservação e distribuição de água;

A Concessionária está sempre focada em um atendimento de qualidade, e neste sentido disponibiliza através do atendimento personalizado, um serviço de ajuda a população onde poderão ser obtidos vários tipos de serviços referentes ao Departamento de Água. Esse serviço facilita a vida da população, porém, para solicitação de alguns serviços, é necessário se deslocar até o departamento, pois ainda não pode ser feito pela internet.

13- DIAGNÓSTICO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1 - Receita

Segundo estabelece a Lei 11.445/07 (art. 29), os serviços públicos terão sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante a remuneração dos serviços. Assim a (**Cláusula Quarta**) do Contrato de Concessão, fixa os critérios dos preços dos serviços e da Remuneração da Concessionária, porém nesta data é relevante observar, que por razões não fundamentadas, a Concedente não autoriza o reajuste da tarifa gerando em consequência uma defasagem tarifária atual no município de **24,46%** (data-base agosto/2013).o que implica conforme (**parágrafo terceiro**) da referida cláusula, na assunção pela Concedente dos valores necessários para retomada do referido equilíbrio. Tais valores deverão ser calculados pela concessionária e apresentados ao Poder Concedente em uma data futura

As dívidas do Poder Publico Municipal junto com a Concessionária, pelo não pagamento das faturas de água apurados até setembro/13 totaliza um montante de **R\$ 1.774.561,70** (sem impostos).

“ PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA 001/05/2000

Caso a PREFEITURA MUNICIPAL, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, decida não autorizar o reajuste e/ou a revisão das tarifas e da tabela de prestação de serviços, quando estes se fizerem necessários, em decorrência de quaisquer motivos causadores de desequilíbrio econômico - financeiro no Contrato, a própria PREFEITURA MUNICIPAL será responsável pelo reembolso a CONCESSIONÁRIA dos valores necessários à retomada do referido equilíbrio no Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

O processo de revisão das tarifas e da tabela de prestação de serviços será realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL, com a participação do representante da CONCESSIONÁRIA, nos termos dos itens a seguir:

a) *Os valores das tarifas serão reajustados com periodicidade anual, obedecendo a legislação e regulamentação vigente e superveniente, um ano após a “Data de Referência Anterior” sendo esta definida da seguinte forma:*

I – No Primeiro reajuste, a data de assinatura deste contrato e

II – Nos reajustes subsequentes, a data de início da vigência do último reajuste ou da revisão que o tenha substituído.

b) *A periodicidade dos reajustes de que trata o item “a” poderá ocorrer em prazo inferior a um ano, caso a legislação venha assim a permitir, adequando-se a “Data de Referência Anterior” à nova periodicidade estipulada.*

c) *A CONCEDENTE reajustará o valor das tarifas de referência, considerada a data base descrita em “b”, na forma da lei, pela variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas e no caso de sua extinção, pelo índice que a CONCEDENTE indicar para o reajuste das tarifas, com a finalidade de restaurar o equilíbrio econômico financeiro deste contrato, sempre que o mesmo venha a ser quebrado em razão da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional.”*

A receita operacional da Concessionária, é constituída pela soma das receitas operacionais diretas e indiretas. A receita operacional direta

resulta da remuneração dos serviços prestados por meio de tarifas e são decorrentes da medição do consumo do serviço prestado. Já a receita operacional indireta decorre da prestação de outros serviços vinculados, mas não contemplados na tarifa, como, por exemplo, taxas de matrícula, ligações, religações, sanções, conservação e reparo de hidrômetros, acréscimos por impontualidade, etc.

13.3 – Investimentos

Os investimentos programados para a Cidade de Primavera do Leste envolvem o Abastecimento de Água, e Esgotamento Sanitário conforme planejamento a seguir:

Plano de Negócios (investimentos programados)

Ano	Água		Esgoto	
	Rede (m)	Ligações (unid.)	Rede (m)	Ligações (unid.)
2014	3.558	254	25.000	2.000
2015	3.663	262	24.000	2.000
2016	3.776	270	24.000	2.000
2017	3.884	277	2.719	194
2018	4.004	286	2.803	200
2019	4.124	295	2.887	206
2020	4.247	303	2.973	212
2021	4.378	313	3.064	219
2022	4.505	322	3.153	225
2023	4.642	332	3.250	232
2024	4.780	341	3.346	239
2025	4.925	352	3.448	246
2026	5.070	362	3.549	254
2027	5.226	373	3.658	261
2028	5.379	384	3.765	269
2029	5.542	396	3.879	277
2030	5.709	408	3.996	285
TOTAL	77.412	5.530	119.490	9.319

Conclusão: Tendo a Concessionária cumprido com as obrigações contratuais, assim como dispõe de planejamento que está sendo oficializado neste plano, para investimentos nos próximos anos, devemos buscar como medida essencial a volta do reequilíbrio contratual, com a adoção de uma das seguintes opções:

Opção A: Renegociação da dívida com estabelecimento de condições de pagamento.

Comentário: Esta é uma condição muito desfavorável para o município tendo em vista que o montante da dívida representa um valor cujo fluxo de caixa da Prefeitura é difícil de ser viabilizado, portanto está é uma opção que deve ser descaracterizada, como pagamento em espécie.

Opção B: Conversão do valor da dívida em aditivo contratual de prazo, gerando assim um prazo muito maior que o originalmente contratado, possibilitando assim um período compatível com a necessidade de amortização da dívida e recuperação de capital para garantir novos investimentos conforme programado em descrição no item 13.3

A extensão do prazo da concessão será resultado da renegociação, entre Concessionária e Poder Concedente, de todos os motivos causadores de desequilíbrio como não reajustamentos de tarifa, dívidas da prefeitura e/ou qualquer alteração nas condições pactuadas inicialmente na proposta comercial vencedora da licitação sendo tal desequilíbrio causado a favor ou contra o Poder Concedente. O aditivo de prazo deve ser avaliado no momento da negociação, e que constitui a solução para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Comentário: Esta opção deverá estar associada ao compromisso de renegociação do passivo de defasagem das tarifas no percentual de 24,46%, tendo em vista que os custos operacionais atuais devem ser equilibrados com novas arrecadações sob pena de novo acúmulo de dívidas. A nova tabela tarifária, portanto deverá ser fruto de uma negociação entre o poder executivo, e a Concessionária para definir o montante do reajuste a ser aplicado.

13.3.2 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Conforme acordo entre a Concedente e Concessionária, com a obrigatoriedade de transferência da Atual ETE, o sistema deverá ter um aporte de recursos extras correspondente, a novas elevatórias, Emissário e ETE, conforme a seguir:

Projetos

Elaboração do Projeto Executivo

Custo Total: 35.000.000,00

14 - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

O município neste PMSB contempla ações para lidar com eventuais emergências ou contingências que possam interromper a prestação dos serviços. Entende-se como emergencial o acontecimento perigoso, que leva a uma situação crítica, incidental ou urgente. A contingência, por sua vez, é aquilo que pode ou não suceder, a incerteza, a eventualidade. Essas ações visam apontar alternativas para abastecer a população com água potável no caso de paralisação do serviço. Esse tipo de evento só

poderá ocorrer quando houver uma condição excepcional de pane na captação, e nesse caso, serão previstos equipamentos e veículos para atender à população, contando eventualmente com a defesa civil, privilegiando-se os usuários mais sensíveis, como hospitais e asilos, além de usuários com menores possibilidades de conseguir atender suas próprias necessidades. Também estão previstas ações emergenciais de comunicação e aviso à população, informando, se possível, o período estimado de paralisação.

A existência deste plano para lidar com as possíveis situações de emergência ou contingência que venham a surgir diminui consideravelmente o tempo de resposta às crises, garantindo mais segurança à população.

Para garantia da eficácia e regularidade dos serviços prestados, deverão ser estruturados planos para ações emergenciais e contingenciais de forma que qualquer eventualidade previsível tenha diretrizes antecipadamente traçadas, que definam as ações a serem implementadas, os responsáveis pelas mesmas, os atores envolvidos, a forma de ação, etc.

Relacionam-se a seguir alguns planos previsíveis, o que não abrange certamente todo o universo de possibilidades, pelo que deverá haver revisões periódicas do rol de emergências e contingências potenciais e atualização/elaboração dos respectivos planos de ação pelos agentes envolvidos na operação, fiscalização e controle da prestação dos serviços.

- . Plano de Ação para Contaminação de Manancial;
- . Plano de Ação para Contaminação da Água Distribuída;
- . Plano de Ação para Interrupção do Abastecimento;
- . Plano de Ação para Extravasamento de Esgoto.

14.1 - Ações de Emergência e Contingência relativas ao Abastecimento de Água

Os principais problemas relativos à distribuição e consumo de água podem acontecer em qualquer uma das etapas do processo:

- Captação e adução;
- Tratamento;
- Distribuição.

Eventuais faltas de água e interrupções no abastecimento podem ocorrer, por manutenção do sistema, eventualidades, problemas de contaminação, falhas no sistema, dentre outros.

Dependendo de quão crítica é a situação de escassez ou da abrangência da contaminação de recursos hídricos, pode ser necessária a adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos. Segundo o Art. 46 da Lei 11.445, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda. Para suprir a população da quantidade mínima necessária de água, deve-se fazer um abastecimento emergencial.

A água então é coletada em pontos de suprimento de água distantes e transportada em viaturas cisternas até os depósitos locais, sendo distribuída para a população. Estes tanques podem ser construídos muito rapidamente utilizando-se lonas ou plásticos impermeabilizados.

Os pontos de suprimento de água devem fornecer água de boa qualidade e a água pode e deve ser desinfetada, durante o transporte. Um método fácil de desinfecção é diluir o conteúdo de uma garrafa de água sanitária, por viatura cisterna de 10 metros cúbicos de água.

Segundo a Secretaria Nacional de Defesa Civil, os sistemas de captação, tratamento, adução, distribuição e consumo de água potável são vulneráveis às contaminações acidentais ou mesmo intencionais, que podem ocorrer de forma súbita ou gradual, e colocar em risco a saúde e o bem estar das populações abastecidas. Não existem redes de distribuição absolutamente estanques os riscos de contágio da água encanada, pela água existente no lençol freático, estão sempre presentes.

Para que a água do freático adentre no encanamento danificado, é necessário que a pressão hidrostática do freático supere a da rede de distribuição, provocando uma inversão do gradiente de pressões. Essa situação ocorre nas interrupções do fluxo de água potável.

Quando o surto é circunscrito a um pequeno foco, é necessário considerar que a contaminação da água tenha ocorrido em cisternas e caixas d'água. As cisternas e caixas d'água devem ser muito bem vedadas, para funcionarem como reservatórios estanques devem ser inspecionados a intervalos regulares e, quando se tornar necessário deve ser muito bem limpas e desinfetadas.

A vigilância epidemiológica permite caracterizar o surgimento de um surto epidêmico de doenças veiculadas pela água. A partir da constatação do surto, a investigação epidemiológica minuciosa permite definir as principais causas do problema, assim como os reservatórios de agentes infecciosos, os hospedeiros, as fontes de infecção e os

mecanismos de transmissão. O controle de qualidade da água é da competência da Concessionária Águas de Primavera do Leste.

Quando a falta de água é consequência de falta de energia elétrica, sistemas de geração autônoma de energia em elevatórias estratégicas podem solucionar o problema.

Os procedimentos a serem adotados em caso de acidente ou desastre são os seguintes:

- Colocar a rede novamente em condições de uso, no mais curto prazo possível, mapeando os sistemas de abastecimento de água, soluções alternativas coletivas e individuais quanto a sua vulnerabilidade;
- Avaliando a situação de mananciais e bacias hidrográficas afetadas e que possam ser usadas alternativamente para atender a população afetada;
- Realizando diagnóstico da qualidade da água para consumo humano, o qual, devido ao caráter emergencial, deverá priorizar as análises de cloro residual e E. coli ou coliformes termo tolerantes; Avaliando a necessidade de aumentar a concentração de cloro residual e elevar a pressão do sistema de abastecimento de água;
- Indicando a utilização de soluções alternativas de abastecimento, no caso dos mananciais normalmente utilizados terem sido contaminados por substâncias perigosas;
- Se necessário, utilizar equipamentos portáteis, em caráter provisório, enquanto se providencia a recuperação dos sistemas de abastecimento;
- As Unidades de Engenharia do Exército são equipadas com aparelhagem portátil de filtração sob pressão e de cloração da água e tem todas as condições para apoiar os órgãos locais de Defesa Civil, quando solicitado.
- Monitorar em conjunto com os órgãos/instituições de meio ambiente o processo de limpeza e recuperação de áreas afetadas por produtos químicos, utilizando sempre equipamentos de proteção individual, para evitar acidentes toxicológicos. É necessário lembrar que algumas substâncias químicas reagem com a água e formam gases e vapores tóxicos, sem cor nem odor, mais densos que o ar que se acumulam nas zonas baixas, onde as pessoas respiram;
- Na existência de áreas caracterizadas por contaminação química restringir o acesso por parte da população na área afetada;

14.2 - Ações de Emergência e Contingência relativas ao Sistema de Esgoto

No caso do esgoto, o principal motivo de interrupção dos serviços é o vazamento, que pode ocorrer, entre outras razões, por paralisação de elevatórias e entupimentos.

A primeira medida seria acionamento imediato de uma equipe para atendimento emergencial. Como a produção de esgoto está diretamente relacionada ao consumo de água, outra medida possível é a emissão de alerta para contenção do consumo e, caso não seja suficiente, partir para o racionamento.

De forma análoga à água, quando a paralisação da elevatória é consequência de falta de energia elétrica, sistemas de geração autônoma de energia podem solucioná-lo. Os procedimentos a serem adotados em caso de acidente são os seguintes:

- Identificar áreas com estrutura danificada;
- Identificar abrangência da área afetada;
- Identificar se há casos de contaminação; em caso afirmativo, encaminhar para órgão de saúde, para os procedimentos indicados.

14.3 - Ações Educativas e Preventivas - Informação para a População

Identificam-se duas estratégias de informação à população: a informação para alerta e a educação em saúde. A primeira tem a função de comunicar os fatos para alertar a população quanto aos riscos imediatos, dirimir o pânico e restabelecer a ordem. A educação em saúde visa à divulgação dos conhecimentos relativos à medida que possibilitem a proteção da saúde individual e coletiva.



Cartaz de educação em saúde

Cabe à empresa responsável pelos serviços de água e esgoto elaborar e divulgar notas à imprensa, além de material informativo para educação em saúde, periodicamente, e sempre que julgar oportuno.

Faz-se necessário desencadear campanhas educativas em articulação com as instituições de ensino, com vistas a sensibilizar e mobilizar a comunidade para a mudança de comportamento em relação às causas e às medidas de proteção.

Uma dessas medidas é a limpeza dos reservatórios, necessária pelo fato da rede de distribuição de água frequentemente apresentar vazamentos. O sistema doméstico de armazenamento de água pode ser contaminado, sendo preciso efetuar sua desinfecção. Se faltar água nos canos, os

locais de vazamentos permitem a entrada de água poluída na rede, contaminando os reservatórios.

ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Falta de água generalizada	<ul style="list-style-type: none"> Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água Qualidade inadequada da água dos mananciais Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> Verificação e adequação de plano de ação (intervenções propostas) às características da ocorrência Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil Comunicação à Polícia Comunicação à Operadora em exercício de energia elétrica Deslocamento de caminhões tanque Controle da água disponível em reservatórios Reparo das instalações danificadas Implementação de rodízio de abastecimento
	<ul style="list-style-type: none"> Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> Verificação e adequação de plano de ação (intervenções propostas) às características da ocorrência Comunicação à população / instituições / autoridades Comunicação à Polícia Comunicação à Operadora em exercício de energia elétrica Deslocamento de frota de caminhões tanque Reparo das instalações danificadas Transferência de água entre setores de abastecimento
Falta de água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none"> Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> Verificação e adequação de plano de ação (intervenções propostas) às características da ocorrência Comunicação à população / instituições / autoridades Comunicação à Polícia Comunicação à Operadora em exercício de energia elétrica Deslocamento de frota de caminhões tanque Reparo das instalações danificadas Transferência de água entre setores de abastecimento

ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Extravasamento de esgoto em ETE por paralisação do funcionamento desta unidade de tratamento	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar à CELESC a interrupção de energia Accionar gerador alternativo de energia Instalar tanque de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e água
	<ul style="list-style-type: none"> Danificação de equipamentos eletromecânicos ou estruturas Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar aos órgãos de controle ambiental os problemas com os equipamentos e a possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento Instalar equipamento reserva Comunicar o ato de vandalismo à Polícia local Executar reparo das instalações danificadas com urgência
Extravasamento de esgoto em estações elevatórias	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar à CELESC a interrupção de energia Accionar gerador alternativo de energia Instalar tanque de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar
	<ul style="list-style-type: none"> Danificação de equipamentos eletromecânicos ou estruturas Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar aos órgãos de controle ambiental os problemas com os equipamentos e a possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento Instalar equipamento reserva Comunicar o ato de vandalismo à Polícia local Executar reparo das instalações danificadas com urgência

ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Rompimento de coletores, interceptação e emissões	Desmoronamento de taludes ou paredes de canais	<ul style="list-style-type: none"> Executar reparo da área danificada com urgência Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes
	Erosões de fundo de vale	<ul style="list-style-type: none"> Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes Executar reparo da área danificada com urgência Comunicar aos órgãos de controle ambiental sobre o rompimento em alguma parte do sistema de coleta de esgoto
Ocorrência de retorno de esgoto nos imóveis	Rompimento de pontões para travessia de veículos	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar aos órgãos de controle ambiental sobre o rompimento em alguma parte do sistema de coleta de esgoto Comunicar as autoridades de trânsito sobre o rompimento da travessia Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes Executar reparo da área danificada com urgências
	Obstrução em coletores de esgoto	<ul style="list-style-type: none"> Isolar o trecho danificado do restante da rede com o objetivo de manter o atendimento das áreas não afetadas pelo rompimento Executar reparo das instalações danificadas com urgência
Vazamentos e contaminação de solo, curso hídrico ou lençol freático por fossas	Lançamento indevido de águas pluviais na rede coletora de esgoto	<ul style="list-style-type: none"> Executar trabalhos de limpeza e desobstrução Executar reparo das instalações danificadas Comunicar à Vigilância Sanitária Ampliar a fiscalização e o monitoramento das redes de esgoto e de captação de águas pluviais com o objetivo de identificar ligações clandestinas, regularizar a situação e implantar sistema de cobrança de multa e punição para reincidentes
	Rompimento, extravasamento, vazamento e/ou infiltração de esgoto por ineficiência de fossas	<ul style="list-style-type: none"> Promover o isolamento da área e contenção do resíduo com o objetivo de reduzir a contaminação Contar vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para a estação de tratamento de esgoto Exigir a substituição das fossas negras por fossas sépticas e sumidouros ou ligação do esgoto residencial à rede pública nas áreas onde existe esse sistema
Inexistência ou ineficiência do monitoramento	Construção de fossas inadequadas e ineficientes	<ul style="list-style-type: none"> Implantar programa de orientação quanto a necessidade de adoção de fossas sépticas em substituição às fossas negras e fiscalizar se a substituição está acontecendo nos prazos exigidos
		<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o monitoramento e fiscalização destes equipamentos na área urbana e na zona rural, principalmente nas fossas localizadas próximas aos cursos hídricos e pontos de captação subterâneos de água para consumo humano

15 - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO PLANO

Com o advento do Decreto nº 7.217 de 21 de Junho de 2010, que Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências, temos que no Art. 23. O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

III - definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;

Com isso, tornou-se extinta a prática da "auto-regulação", modelo adotado a partir do PLANASA, e atualmente existente nas companhias estaduais de saneamento.

O Art. 27 define os Objetivos da Regulação Como:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência; e

IV - definir tarifas e outros preços públicos que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, quanto a modicidade tarifária e de outros preços públicos, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Parágrafo Único - Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para execução dos contratos e dos serviços e para correta administração de subsídios.

O Art. 23 do Decreto Federal 7.217 / 2010 estabelece que o titular dos serviços públicos de saneamento, que é o município, tem que definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação. Esta é uma condição para validade dos contratos de prestação de serviços de saneamento.

No contrato de concessão de primavera do leste foi criado o Conselho Municipal de Saneamento, responsável pela Política Municipal de Saneamento, tendo a competência de Entidade Reguladora, com a função de:

1. Exercer o poder de polícia em relação à prestação dos serviços públicos municipais de saneamento, segundo a legislação, normas e regulamentos pertinentes;

2. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, avaliando o cumprimento das metas e padrões estabelecidos, impondo medidas corretivas e sanções quando for o caso;

3. Fixar normas e instruções para a melhoria da prestação dos serviços, redução dos seus custos, segurança de suas instalações e atendimento aos usuários, observados os limites estabelecidos na legislação e nos instrumentos de delegação;

4. Analisar e emitir parecer sobre propostas da Entidade Regulada quanto aos ajustes e modificações nos termos de suas obrigações e quanto à prestação dos serviços, aprovando ou rejeitando o que estiver no limite de sua competência;

5. Acompanhar o desempenho econômico-financeiro da execução dos serviços, procedendo a análise e aprovação das revisões e dos reajustes tarifários para a manutenção do equilíbrio da prestação dos serviços;

6. Atender as reclamações dos usuários, citando e solicitando informações e providências da Entidade Regulada, bem como acompanhando e comunicando as soluções adotadas;

7. Mediar os conflitos de interesse entre o delegado e o poder outorgante e entre os usuários e a Entidade Regulada, adotando, no seu âmbito de competência, as decisões que julgar adequadas para a resolução desses conflitos;

8. Acompanhar e auditar a manutenção das instalações e recursos operacionais dos sistemas de saneamento, assim como a incorporação de novos bens, para garantia das condições de reversão dos ativos ao poder público na forma do instrumento de delegação;

9. Acompanhar e opinar sobre as decisões da Entidade Regulada, relacionadas com alterações na forma do instrumento de delegação, com a sua rescisão antecipada, com a rescisão por término do prazo de delegação ou com as prorrogações do instrumento de delegação; e,

10. Prestar contas anualmente das suas atividades, incluindo demonstrações quanto à eficácia e efetividade de suas ações, seus custos e produtividade, ao Tribunal de Contas do Estado e à sociedade civil em audiência pública específica;

11. Monitorar o controle da qualidade dos serviços que terá como objetivos a melhoria contínua dos serviços prestados e a garantia da observância dos parâmetros de qualidade definidos na legislação e nos instrumentos contratuais. O descumprimento

Contrato dispõe o contrato de concessão, o poder concedente fixará as

metas as serem cumpridas, pela Concessionária, através de Plano Plurianual, dispondo pelo menos de:

1. Cobertura dos serviços;
2. Qualidade da água potável
3. Pressão na rede de distribuição de água
4. Continuidade e interrupções no abastecimento de água;
5. Padrão de lançamento na rede coletora de esgotos
6. Controle de extravasamento nas redes de esgotos
7. Tratamento dos esgotos e qualidade dos efluentes, para disposição final
8. Atendimento aos usuários.

9. A Concessionária apresentará à Entidade Reguladora, em conformidade com suas obrigações legais, os planos e programas para garantia das metas de cobertura, com indicação da evolução da cobertura a ser obtida ao longo do período da outorga.

A qualidade da água fornecida para o consumo humano deverá atender aos parâmetros estabelecidos pela Legislação Federal e pelas normas definidas pela Entidade Reguladora.

A Entidade Regulada manterá um serviço regular de coleta e análise da água, segundo programa de amostra aceito pela Entidade Reguladora, registrando e informando os resultados dos exames realizados e as providências adotadas, à Entidade Reguladora.

A garantia das condições de qualidade da água distribuída é responsabilidade da Entidade Regulada, que responderá pelas conseqüências do seu fornecimento fora dos padrões estabelecido, podendo em situações excepcionais, decorrentes de força maior, anormalidades climáticas e especificidades locais, demonstradas por parte da Entidade Regulada, a Entidade Reguladora poderá autorizar por um prazo definido, com anuência das autoridades de saúde pública, padrões diferenciados para o fornecimento de água.

A Entidade Regulada, quando da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, dará ampla publicidade aos usuários das condições determinantes da excepcionalidade do fornecimento de água, dos padrões que serão observados e do período previsto de sua duração, indicando ainda as limitações e cuidados que deverão ser adotados pelos usuários no consumo de água, enquanto durar o período e as condições de excepcionalidade no fornecimento de água.

A pressão do fornecimento de água nas redes públicas será regulada e deverá obedecer ao disposto nas normas técnicas e legais.

A Entidade Regulada garantirá, em condições normais, a regularidade e continuidade no abastecimento de água e na coleta e tratamento dos esgotos

A Entidade Regulada poderá programar interrupções nos serviços, quando necessário para intervenções de manutenção, recuperação, interligações ou assembladas, na qual especificará a causa da interrupção, o período previsto durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia a área a ser afetada e as medidas mitigadoras que adotará para o conforto e segurança dos usuários.

Caberá à Entidade Regulada dar ampla publicidade da interrupção programada, através de meio público de divulgação, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência, indicando os motivos da interrupção, duração prevista, área afetada e medidas mitigadoras que serão adotadas, especialmente, para o atendimento de estabelecimentos tais como hospitais e escolas ou assemelhados a critério da Entidade Reguladora.

Caberá à Entidade Reguladora avaliar a natureza das interrupções e as medidas preventivas e corretivas adotadas pela Entidade Regulada, definindo se houve ou não negligência do mesmo, e estabelecendo as sanções e medidas de reparação devidas, segundo as disposições contratuais e as normas gerais de prestação dos serviços.

Os lançamentos de esgotos pelos usuários nas redes coletoras deverão obedecer aos padrões definidos pela Entidade Regulada e homologados pela Entidade Reguladora, em conformidade com as características técnicas dos sistemas existentes.

Os usuários dos serviços de esgoto deverão observar, em seus lançamentos na rede coletora, as condições determinadas pela Entidade Regulada, construindo e operando com recursos próprios, quando necessários, as instalações que garantam o pré-condicionamento dos efluentes.

Os usuários dos serviços de esgotos que fizerem lançamentos na rede coletora em desacordo com as normas e padrões estabelecidos responderão diretamente por todos os prejuízos que venham a causar ao sistema, a saúde pública e ao meio ambiente.

A disposição final dos efluentes tratados adequadamente pela Entidade Regulada deverá atender aos padrões estabelecidos pelo órgão ambiental competente para lançamento nos corpos receptores, respondendo diretamente a Entidade Regulada pelos danos que vier a causar por inobservância dos referidos padrões.

A Entidade Regulada manterá um serviço regular de coleta e análise da qualidade do efluente lançado nos corpos receptores, segundo programas de amostragem definidos e aceitos pela Entidade Reguladora e pelo órgão ambiental, registrando e informando sistematicamente os resultados dos exames realizados e as providências adotadas em caso de desvio dos padrões, bem como dos resultados obtidos com essas providências.

O Art. 20 da Política Federal de Saneamento, em seu Parágrafo único. Incumbe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

Para o monitoramento das metas definidas neste plano a Entidade Regulada, prestador dos serviços, providenciará Planos de Ação que assegurem o nível de cobertura e os padrões de qualidade exigidos pela Entidade Reguladora, observada a legislação pertinente.

A Entidade Regulada deverá apresentar o Plano de Ação e demonstrar sua viabilidade técnica, operacional e econômica, bem como os meios para sua implantação, sendo que os Planos de Ação constituir-se-ão em referência para a fiscalização e controle da Entidade Reguladora, obrigando a Entidade Regulada à sua execução.

Os Planos de Ação apresentados deverão ser analisados e aprovados pelo Poder Outorgante e pelo CMSB, em acordo com a Entidade Reguladora, constituindo-se em instrumento de referência para a fiscalização e controle.

s recursos necessários para o financiamento da execução dos Planos de Ação serão mobilizados pela Entidade Regulada.

Por solicitação da Entidade Regulada, diante de motivos de força maior devidamente comprovados, o Plano de Ação poderá ser modificado, com aprovação da Entidade Reguladora, desde que sejam preservados o equilíbrio econômico-financeiro e o atendimento aos padrões de qualidade e de cobertura estabelecidos.

A função de regulação dos serviços públicos de saneamento básico poderá ser delegada pelo Prefeito Municipal, titular do serviço, a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado, explicitando, no ato de delegação da regulação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas.

Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.

É assegurado aos usuários de serviços públicos de saneamento básico, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais:

I - amplo acesso a informações sobre os serviços prestados;

II - prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

III - acesso ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pela respectiva entidade de regulação;

IV - acesso a relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.

Para remuneração de entidade reguladora contratada o operador deverá destinar mensalmente o valor correspondente a 1,5% do faturamento do mês de referência, que será creditado em conta específica da entidade reguladora.

As ações de regulação deverão ser em conformidade com este plano e o REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM PRIMAVERA DO LESTE, constante no anexo II.

16 – POSICIONAMENTO DA CONCESSIONÁRIA

Considerando o elevado impacto da proximidade da ETE da zona urbana, e os custos de implantação de solução alternativa, quando consultada a concessionária posicionou-se oficialmente à concedente, por meio de ofício que transcrevemos na íntegra.

Primavera do Leste-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Carta nº 037/2014

Ilmo. Sr.

Érico Piana Pinto Pereira

Prefeito Municipal de Primavera do Leste

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT

Rua Maringá, 444

Primavera do Leste- MT

Ref.: Apresentação das alternativas para a Estação de Tratamento de Esgotos de Primavera do Leste
Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Considerando que, desde a assunção dos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários por parte desta concessionária, a Estação de Tratamento de Esgotos implantada pela Prefeitura Municipal já apresentava exalação de odores o que, para o tipo de tratamento utilizado, é técnica e perfeitamente compreensível.

Considerando a pressão imobiliária na região no entorno da ETE a qual, em nenhum momento, sofreu qualquer tipo de controle por parte do Poder Concedente.

Considerando que, segundo Sperling (2002), todo processo de tratamento de esgotos requer uma distância mínima de 500 metros entre as residências mais próximas e as lagoas de tratamento, em função da possibilidade de maus odores.

Considerando que a Prefeitura Municipal foi devidamente alertada sobre tais fatos através do Ofício nº 004/DT/AP/02, e mesmo assim não tomou nenhuma providência sobre a expansão urbana nos arredores da ETE.

Considerando a reunião realizada entre esta Concessionária e Prefeitura Municipal em Fevereiro de 2013, quando este determinou o estudo, pela Águas de Primavera, de soluções para a realocação da Estação de Tratamento para local até então desabitado.

Neste sentido, a Concessionária apresenta as opções analisadas e as consequências da escolha de cada opção.

Opção A: Manutenção da ETE no local original

Caso seja escolhida esta opção, a Concessionária se responsabiliza tão somente pelo atendimento da legislação ambiental vigente, isto é, aos padrões de lançamento dos efluentes conforme legislação CONAMA nº 357/2005 e 430/2011, não se responsabilizando por possíveis odores provenientes do processo de tratamento de esgoto, que cause transtornos à população residente no entorno da ETE.



Opção B: Realocação da ETE

Caso seja escolhida esta opção, a Concessionária se compromete a renegociar com o Poder Concedente o reequilíbrio contratual, o qual poderá ser restabelecido através de extensão do prazo de concessão e/ou alteração da tarifa referencial de esgoto (TRE).



Nada mais havendo, reiteramos votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para o necessário.

Julio de Oliveira Moreira
Diretor Presidente

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2015

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 229 e seguintes da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001, faz saber a quem interessar possa, que o Município de Primavera do Leste baixa EDITAL DEMONSTRANDO OS CUSTOS DA OBRA, COM FINS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento ao erário, dos valores despendidos na obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial (ANEXO I), compreendendo as seguintes vias públicas desta cidade:

1 -Do local – Rua Volta Grande: trecho compreendido entre a Rua São Paulo e a Rua Nossa Senhora da Guia, totalizando 4.032,00m² (Quatro mil e trinta e dois metros quadrados). **Rua Nossa Senhora do Bom Conselho:** trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e a Rua Nossa Senhora da Guia, totalizando 1.809,00m² (Hum mil e oitocentos e nove metros quadrados). **Rua Nossa Senhora de Lurdes:** trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e a Rua Nossa Senhora da Guia, totalizando 1.809,00m² (Hum mil e oitocentos e nove metros quadrados). **Rua Nossa Senhora de Fátima:** trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora do Bom Conselho e a Rua Nossa Senhora de Lurdes, totalizando 1.782,00m² (Hum mil e

setecentos e oitenta e dois metros quadrados). **Rua Nossa Senhora da Guia:** trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora do Bom Conselho e a Rua Nossa Senhora de Lurdes, totalizando 1.458,00m² (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados), tendo como confrontações os lotes relacionados no ANEXO II deste edital.

2 -MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O presente memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em via(s) urbana(s) da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução da obra e materiais utilizados, nos termos definidos no edital de concorrência: serviços de topografia, pavimentação asfáltica e drenagem superficial.

3 -DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

A Contribuição de Melhoria será cobrada do(s) proprietário(s) de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a/s rua/av. relacionada/s no item I deste edital, que foram valorizados com a execução da obra.

4 -DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra (planilha em anexo a este edital), computadas as despesas de estudos, projetos, materiais e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência. A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano desta municipalidade.

5 -DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de até 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

6 - PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES

A importância a ser absorvida pelo(s) contribuinte(s) será de **341.373,56 (Trezentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, custo este, referente a serviços de topografia, pavimentação asfáltica e drenagem superficial.

7 -DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA

O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas, é conforme a tabela abaixo:

LOCAL: Rua Volta Grande, Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, Rua Nossa Senhora de Lurdes, Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua Nossa Senhora da Guia.

SERVIÇOS:PAV ASF e DREN SUP.

UNITÁRIO: R\$ 31,35

OBRA TOTAL: R\$ 341.373,56

PAV ASF – Pavimentação Asfáltica

DREN SUP – Drenagem superficial.

A despesa total para a realização da obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, a será da ordem de R\$ 341.373,56 (Trezentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com o custo de R\$ 31,35 (Trinta e um reais e trinta e cinco centavos) por metro quadrado de área beneficiada, devendo este valor ser suportado pelo(s) contribuinte(s) beneficiado(s) com a realização da obra, levando-se em consideração a valorização de cada imóvel.

8 - DA VALORIZAÇÃO

A estimativa de valorização pela execução da obra leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Primavera do Leste, cuja incidência tem como variáveis a localização e as benfeitorias porventura existentes no imóvel beneficiado.

A apuração conclusiva será feita por ato do Setor de Tributação e Cadastro do Município que terá como referência o valor venal do imóvel constante do Cadastro Imobiliário do Município com levantamento da mais valia (ou renda não ganha) resultante dos benefícios da obra ou mesmo análise, aplicando-se a seguinte fórmula:

$V = \text{valorização}$

$VVI = \text{valor venal inicial}$

$VVF = \text{valor venal final}$

$V = VVF - VVI$

Caso o valor venal inicial cadastrado se mostre incompatível ou desatualizado o Setor de Tributação e Cadastro se utilizará da Comissão Imobiliária para as citadas avaliações, tomando por base, inclusive, os Impostos de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) ocorridos na região em data anterior a obra pública. A demonstração da valorização consta do Anexo II deste edital.

9 -FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da Contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelo contribuinte, à Fazenda Municipal, obedecendo às

seguintes condições:

9.1 - Pagamento à vista

A ser pago pelo contribuinte, em cota única, ou.

9.2 - Pagamento parcelado

A ser efetuado pelo contribuinte em 18 (dezoito) vezes, aplicando-se a atualização monetária prevista na Lei 699 de 20 de dezembro de 2001 sobre as parcelas.

10 -DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida. Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos e custo da obra.

11 -DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal de Obras.

Primavera do Leste-MT., 23 de outubro de 2015

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CC/MMD.

ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: **PAVIMENTAÇÃO URBANA E DRENAGEM SUPERFICIAL**

Fonte de Preços: **DNIT SICRO II - JAN/15**
ANP - JAN/15

Local: **RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM VOLTA GRANDE**

- Rua Volta Grande (entre Rua São Paulo e Rua Nossa Senhora de Fátima) = 135,00m x 12,00m	1.620,00 m2
- Rua Volta Grande (entre Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua Nossa Senhora da Guia) = 201,00m x 12,00m.....	2.412,00 m2
- Rua Nossa Senhora do Bom Conselho (entre Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua Nossa Senhora da Guia = 201,00m x 9,00m	1.809,00 m2
- Rua Nossa Senhora de Lurdes (entre Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua Nossa Senhora da Guia = 201,00m x 9,00m.....	1.809,00 m2
- Rua Nossa Senhora de Fátima (entre Rua Nossa Senhora do Bom Conselho e Rua Nossa Senhora de Lurdes) = 162,00m x 11,00m.....	1.782,00 m2
- Rua Nossa Senhora da Guia (entre Rua Nossa Senhora do Bom Conselho e Rua Nossa Senhora de Lurdes) = 162,00m x 9,00m.....	1.458,00 m2

Município: **PRIMAVERA DO LESTE - MT**

Área de Pavim. Estimada: **10.890,00 m2**

ITEM	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	(%)
1		PAVIMENTAÇÃO				277.475,06	81,28%
	DNIT 2 S 01 100 01	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m (rebaixo da caixa de rua / esp. = 20 cm)	m3	2.178,000	1,53	3.332,34	0,98%
1.1	DNIT 2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	10.890,000	0,67	7.296,30	2,14%
1.2	DNIT 2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura (esp.=20,0 cm)	m³	2.178,000	9,48	20.647,44	6,05%
1.3	DNIT 2 S 02 300 00	Impressão	m²	10.890,000	0,22	2.395,80	0,70%
1.4	DNIT 2 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído BC	m²	10.890,000	4,02	43.777,80	12,82%
1.5	DNIT 3 S 02 500 51	Capa selante com areia AC	m²	10.890,000	0,72	7.840,80	2,30%
1.6	Pref. Mun. Pregão 1041/14	Asfalto diluído CM-30 (aquisição)	ton	13,068	2.689,38	35.144,81	10,30%
1.8	Pref. Mun. Pregão 1041/14	Emulsão asfáltica RR-2C (aquisição)	ton	32,670	1.529,90	49.981,83	14,64%
1.7	DNIT I.S. Nº 02/2011	Transporte asfalto diluído CM-30 (Cba-Pva)	ton	13,068	112,95	1.476,03	0,43%
1.9	DNIT I.S. Nº 02/2011	Transporte emulsão asfáltica RR-2C (Cba-Pva)	ton	32,670	112,95	3.690,07	1,08%
1.11	DNIT 2 S 09 001 05	Transporte local em rodovia não pavimentada (material p/ base) - DMT aprox. = 8,5 km	ton x km	34.063,920	0,72	24.526,02	7,18%
1.13	DNIT 2 S 09 002 05	Transporte local em rodovia pavimentada (material p/ base) - DMT aprox. = 25,00km	ton x km	100.188,000	0,57	57.107,16	16,73%
1.15	DNIT 2 S 09 001 90	Transporte comercial caminhão basc. 10m3 rodov. não pav. (brita para TSD) - DMT aprox. = 2,50km	ton x km	816,750	0,56	457,38	0,13%
1.17	DNIT 2 S 09 002 91	Transporte comercial caminhão basc. 10m3 rodov. Pav. (brita para TSD) - DMT aprox. = 159,5km	ton x km	52.108,650	0,38	19.801,28	5,80%
2		DRENAGEM SUPERFICIAL				63.898,50	18,72%
2.1	DNIT 2 S 04 910 53	Meio-fio de concreto c/ sarjeta - MFC 03 AC/BC	m	2.078,000	30,75	63.898,50	18,72%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						(R\$) 341.373,56	100,00%

Primavera do Leste, 24 de Agosto de 2015.

OBS.:

- 1 - Para o custo unitário dos serviços considerou-se a base de preços disponibilizada pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- 2 - O custo de aquisição do material betuminoso foi estimado com base na tabela de preços divulgada pela ANP - Agência Nacional do Petróleo;
- 3 - O custo estimado do transporte do material betuminoso (CM-30 e RR-2C) foi feito com base na Instrução de Serviço Nº 02/2011 do DNIT;
- 4 - Considerou-se como origem do material para base (cascalho) a jazida utilizada pela Prefeitura Municipal de propriedade do Sr. Alfeu Covatti distante do local da obra 25km em rodovia pavimentada e 8,5km em rodovia não pavimentada;
- 5 - Considerou-se como origem do material para TSD (brita) o britador mais próximo da obra localizado na Serra de São Vicente (Cavalca Mineração) distante do local da obra 159,5km em rodovia pavimentada e 2,5km em rodovia não pavimentada;

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CC/MMD.



ANEXO II

RELAÇÃO DE LOTES E PROPRIETÁRIOS BENEFICIADOS E VALORIZAÇÃO DECORRENTE DA OBRA

LOCAL	PROPRIETÁRIO	QD.	LOTE	LOT.	Avaliação antes da obra (R\$)	Avaliação após a obra asfalto (R\$)	Valorização decorrente da obra Asfalto (R\$)
Rua Volta Grande	José Antonio Gonçalves Viana	001	092	P. Industrial	1.726.365,66	2.071.638,79	345.273,13
Rua Volta Grande	Nelson Marcon	001	094	P. Industrial	648.100,00	777.720,00	129.620,00
Rua Volta Grande	Romildo Dalmolin	001	001	J. Volta Grande	65.261,60	78.313,92	13.052,32
Rua Volta Grande	Sidnei Carlos Hertel	002	003	J. Volta Grande	81.200,00	97.440,00	16.240,00
Rua Volta Grande	Clodoaldo Augusto Dias	003	013	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	014	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00

Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	015	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Adriana H. S. Barbosa	003	016	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	017	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Foma Ovchinnikov	003	018	J. Volta Grande	89.175,00	107.010,00	17.835,00
Rua Volta Grande	Foma Ovchinnikov	003	019	J. Volta Grande	89.175,00	107.010,00	17.835,00
Rua Volta Grande	Wonibaldo Waldemar Einloft	003	020	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Luciano Aparecido Garne	003	021	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	022	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	023	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	024	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Salete Favero	004	001	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	004	002	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	004	003	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	004	004	J. Volta Grande	87.000,00	104.400,00	17.400,00
Rua Volta Grande	Rafael Lombardo Castilhos	004	005	J. Volta Grande	87.000,00	104.400,00	17.400,00
Rua Volta Grande	Prefeitura Municipal	004	006	J. Volta Grande	522.087,00	626.504,40	104.417,40
Rua Volta Grande	Hildo Guadagnin	004	007	J. Volta Grande	87.000,00	104.400,00	17.400,00
Rua Volta Grande	José Redondo Lopes Neto	004	008	J. Volta Grande	87.000,00	104.400,00	17.400,00
Rua Volta Grande	Roniel Dalmolin	004	009	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Roniel Dalmolin	004	010	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	004	011	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Enio Zanatta	001	094/05	P. Industrial	465.114,17	558.137,00	93.022,83
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Auri de Castro	001	094/06	P. Industrial	91.003,16	109.203,80	18.200,63
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Osmar Ubner	003	001	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Osmar Ubner	003	002	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	003	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	004	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	005	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	006	J. Volta Grande	89.175,00	107.010,00	17.835,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	007	J. Volta Grande	89.175,00	107.010,00	17.835,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	008	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	009	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	010	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Alex Silva Saraiva	003	011	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Nagako Umekawa	003	012	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Auri de Castro	008	001	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Valdir Cordeiro Perão	008	002	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Jocelito Fernandes Kremer	008	003	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Jocelito Fernandes Kremer	008	004	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Auri de Castro	008	005	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	008	006	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Ronan Neves de Araujo	008	007	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	008	008	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Foma Ovchinnikov	008	011	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93

Rua N. Senhora do Bom Conselho	Foma Ovchinnikov	008	012	J. Volta Grande	243.304,20	291.965,04	48.660,84
Rua N. Senhora de Lurdes	Luciano Aparecido Garne	004	012	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Sandra Herber	004	013	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Ângelo Ernesto Carraro	004	014	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Aldeir Francisco Kuhn	004	015	J. Volta Grande	87.000,00	104.400,00	17.400,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Prefeitura Municipal	004	006	J. Volta Grande	565.500,00	678.600,00	113.100,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Dorival Garcia	004	016	J. Volta Grande	87.000,00	104.400,00	17.400,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Roberto Adriane Baronas	004	017	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Salete Favero	004	018	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Salete Favero	004	019	J. Volta Grande	65.250,00	78.300,00	13.050,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Chentura Industria Química do	001	094/13	P. Industrial	600.850,29	721.020,35	120.170,00
Rua N. Senhora de Lurdes	Salete Favero	005	001	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Salete Favero	005	002	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Bruna Favero de Castro	005	003	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Bruna Favero de Castro	005	004	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Wonibaldo Waldemar Einloft	005	005	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Auri de Castro	005	006	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Ney Ataíde de Lima	005	007	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Imob. Volta Grande	005	008	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Imob. Volta Grande	005	009	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Imob. Volta Grande	005	010	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Plínio Carvalho Defanti	005	011	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Plínio Carvalho Defanti	005	012	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Lurdes	Imob. Volta Grande	005	013	J. Volta Grande	65.274,65	78.329,58	13.054,93
Rua N. Senhora de Fátima	Auri de Castro	001	094/14	P. Industrial	114.847,21	137.816,65	22.969,44
Rua N. Senhora de Fátima	Romildo Dalmolin	001	001	J. Volta Grande	65.261,60	78.313,92	13.052,32
Rua N. Senhora de Fátima	Romildo Dalmolin	001	002	J. Volta Grande	65.261,60	78.313,92	13.052,32
Rua N. Senhora de Fátima	Jadilmo José Zanatta	001	003	J. Volta Grande	65.261,60	78.313,92	13.052,32
Rua N. Senhora de Fátima	Imob. Volta Grande	001	004	J. Volta Grande	103.769,25	124.523,10	20.753,85
Rua N. Senhora de Fátima	Eduardo Locatelli	001	094/01	P. Industrial	1.871.632,21	2.245.958,65	374.326,44
Rua N. Senhora de Fátima	Sidnei Carlos Hertel	002	001	J. Volta Grande	81.200,00	89.320,00	8.120,00
Rua N. Senhora de Fátima	Sidnei Carlos Hertel	002	002	J. Volta Grande	81.200,00	89.320,00	8.120,00
Rua N. Senhora de Fátima	Sidnei Carlos Hertel	002	003	J. Volta Grande	40.600,00	44.660,00	4.060,00
Rua N. Senhora de Fátima	Osmar Hubner	003	001	J. Volta Grande	65.250,00	71.775,00	6.525,00
Rua N. Senhora de Fátima	Imob. Volta Grande	003	024	J. Volta Grande	65.250,00	71.775,00	6.525,00
Rua N. Senhora de Fátima	Salete Favero	004	001	J. Volta Grande	65.250,00	71.775,00	6.525,00
Rua N. Senhora de Fátima	Salete Favero	004	019	J. Volta Grande	65.250,00	71.775,00	6.525,00

Rua N. Senhora da Guia	Nagako Umekawa	003	012	J. Volta Grande	65.250,00	71.775,00	6.525,00
Rua N. Senhora da Guia	Clodoaldo Augusto Dias	003	013	J. Volta Grande	65.250,00	71.775,00	6.525,00
Rua N. Senhora da Guia	Imob. Volta Grande	004	011	J. Volta Grande	65.250,00	71.775,00	6.525,00
Rua N. Senhora da Guia	Luciano Aparecido Garne	004	012	J. Volta Grande	65.250,00	71.775,00	6.525,00
Rua N. Senhora da Guia	Prefeitura Municipal	006	001	J. Volta Grande	404.550,00	485.460,00	80.910,00
Rua N. Senhora da Guia	Luizete Belorte Montovani	007	001	J. Volta Grande	67.543,90	74.298,29	6.754,39
Rua N. Senhora da Guia	Luizete Belorte Montovani	007	002	J. Volta Grande	67.294,50	74.023,95	6.729,45
Rua N. Senhora da Guia	Luizete Belorte Montovani	007	003	J. Volta Grande	67.043,65	73.748,02	6.704,36
Rua N. Senhora da Guia	Nilton Portilho Brito	007	004	J. Volta Grande	66.804,40	73.484,84	6.680,44
Rua N. Senhora da Guia	Nilton Portilho Brito	007	005	J. Volta Grande	66.565,15	73.221,66	6.656,52

VALOR A SER ABSORVIDO POR CADA PROPRIETÁRIO

LOCAL	PROPRIETÁRIO	QD.	LOTE	LOT.	Testada do imóvel (m)	Valor da Contribuição de Melhoria asfalto (R\$)
Rua Volta Grande	José Antonio Gonçalves Viana	001	092	P. Industrial	101,95	19.176,80
Rua Volta Grande	Nelson Marcon	001	094	P. Industrial	104,71	19.695,95
Rua Volta Grande	Romildo Dalmolin	001	001	J. Volta Grande	28,13	5.291,25
Rua Volta Grande	Sidnei Carlos Hertel	002	003	J. Volta Grande	28,00	5.266,80
Rua Volta Grande	Clodoaldo Augusto Dias	003	013	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	014	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	015	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Adriana H. S. Barbosa	003	016	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	017	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Foma Ovchinnikov	003	018	J. Volta Grande	20,50	3.856,05
Rua Volta Grande	Foma Ovchinnikov	003	019	J. Volta Grande	20,50	3.856,05
Rua Volta Grande	Wonibaldo Waldemar Einloft	003	020	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Luciano Aparecido Garne	003	021	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	022	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	023	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	003	024	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Salete Favero	004	001	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	004	002	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	004	003	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	004	004	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Rafael Lombardo Castilhos	004	005	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Prefeitura Municipal	004	006	J. Volta Grande	60,01	11.287,80
Rua Volta Grande	Hildo Guadagnin	004	007	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	José Redondo Lopes Neto	004	008	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Roniel Dalmolin	004	009	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Roniel Dalmolin	004	010	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua Volta Grande	Imob. Volta Grande	004	011	J. Volta Grande	15,00	2.821,50
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Enio Zanatta	001	094/05	P. Industrial	30,52	4.305,61
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Auri de Castro	001	094/06	P. Industrial	33,37	4.707,67
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Osmar Ubner	003	001	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Osmar Ubner	003	002	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	003	J. Volta Grande	15,00	2.116,12

Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	004	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	005	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	006	J. Volta Grande	20,50	2.892,04
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	007	J. Volta Grande	20,50	2.892,04
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	008	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	009	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	003	010	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Alex Silva Saraiva	003	011	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Nagako Umekawa	003	012	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Auri de Castro	008	001	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Valdir Cordeiro Perão	008	002	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Jocelito Fernandes Kremer	008	003	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Jocelito Fernandes Kremer	008	004	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Auri de Castro	008	005	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	008	006	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Ronan Neves de Araujo	008	007	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Imob. Volta Grande	008	008	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Foma Ovchinnikov	008	011	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora do Bom Conselho	Foma Ovchinnikov	008	012	J. Volta Grande	25,77	3.635,50
Rua N. Senhora de Lurdes	Luciano Aparecido Garne	004	012	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora de Lurdes	Sandra Herber	004	013	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora de Lurdes	Ângelo Ernesto Carraro	004	014	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora de Lurdes	Aldeir Francisco Kuhn	004	015	J. Volta Grande	30,00	4.232,25
Rua N. Senhora de Lurdes	Prefeitura Municipal	004	006	J. Volta Grande	65,00	9.169,87
Rua N. Senhora de Lurdes	Dorival Garcia	004	016	J. Volta Grande	30,00	4.232,25
Rua N. Senhora de Lurdes	Roberto Adriane Baronas	004	017	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora de Lurdes	Salete Favero	004	018	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora de Lurdes	Salete Favero	004	019	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora de Lurdes	Chentura Industria Química do	001	094/13	P. Industrial	28,65	4.041,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Salete Favero	005	001	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Salete Favero	005	002	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Bruna Favero de Castro	005	003	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Bruna Favero de Castro	005	004	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Wonibaldo Waldemar Einloft	005	005	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Auri de Castro	005	006	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Ney Ataíde de Lima	005	007	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Imob. Volta Grande	005	008	J. Volta Grande	15,26	2.152,80

Rua N. Senhora de Lurdes	Imob. Volta Grande	005	009	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Imob. Volta Grande	005	010	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Plínio Carvalho Defanti	005	011	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Plínio Carvalho Defanti	005	012	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Lurdes	Imob. Volta Grande	005	013	J. Volta Grande	15,26	2.152,80
Rua N. Senhora de Fátima	Auri de Castro	001	094/14	P. Industrial	12,00	2.069,10
Rua N. Senhora de Fátima	Romildo Dalmolin	001	001	J. Volta Grande	16,00	2.758,80
Rua N. Senhora de Fátima	Romildo Dalmolin	001	002	J. Volta Grande	16,00	2.758,80
Rua N. Senhora de Fátima	Jadilmo José Zanatta	001	003	J. Volta Grande	16,00	2.758,80
Rua N. Senhora de Fátima	Imob. Volta Grande	001	004	J. Volta Grande	15,00	2.586,37
Rua N. Senhora de Fátima	Eduardo Locatelli	001	094/01	P. Industrial	25,00	4.310,62
Rua N. Senhora de Fátima	Sidnei Carlos Hertel	002	001	J. Volta Grande	10,00	1.724,25
Rua N. Senhora de Fátima	Sidnei Carlos Hertel	002	002	J. Volta Grande	20,00	3.448,50
Rua N. Senhora de Fátima	Sidnei Carlos Hertel	002	003	J. Volta Grande	20,00	3.448,50
Rua N. Senhora de Fátima	Osmar Hubner	003	001	J. Volta Grande	30,00	5.172,75
Rua N. Senhora de Fátima	Imob. Volta Grande	003	024	J. Volta Grande	30,00	5.172,75
Rua N. Senhora de Fátima	Salete Favero	004	001	J. Volta Grande	30,00	5.172,75
Rua N. Senhora de Fátima	Salete Favero	004	019	J. Volta Grande	30,00	5.172,75
Rua N. Senhora da Guia	Nagako Umekawa	003	012	J. Volta Grande	30,00	4.232,25
Rua N. Senhora da Guia	Clodoaldo Augusto Dias	003	013	J. Volta Grande	30,00	4.232,25
Rua N. Senhora da Guia	Imob. Volta Grande	004	011	J. Volta Grande	30,00	4.232,25
Rua N. Senhora da Guia	Luciano Aparecido Garne	004	012	J. Volta Grande	30,00	4.232,25
Rua N. Senhora da Guia	Prefeitura Municipal	006	001	J. Volta Grande	93,00	21.119,97
Rua N. Senhora da Guia	Luizete Belorte Montovani	007	001	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora da Guia	Luizete Belorte Montovani	007	002	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora da Guia	Luizete Belorte Montovani	007	003	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora da Guia	Nilton Portilho Brito	007	004	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Rua N. Senhora da Guia	Nilton Portilho Brito	007	005	J. Volta Grande	15,00	2.116,12
Total						341.373,56

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 EDITAL DE CONCURSO Nº 01.19/2007

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA por meio de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, resolve:

TORNAR PÚBLICO

3.A divulgação das notas da prova prática dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO 01.01/2007, para preenchimento dos cargos de motorista, categorias “D” e “E”, conforme decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 3926-17.2008.811.0037, código 53236.

Motorista - Categoria D								
INSC.	NOME	R.G	C.G	C.E	N.P.E	N.P.P	NF	Classif.
00835.15-21	OLDAIR JOSE RIBEIRO ROCHA	854448	20	36	92	100	96,8	1º
01399.15-39	MARIO APARECIDO PEREIRA	541,503	20	36	80	100	92	2º
00906.15-46	RONILSON ALVES DE MORAES	1102248-5	20	32	80	100	92	3º
00866.15-10	MATHEUS MORALES CASTANHA	1078072-6	16	28	80	100	92	4º
01542.15-0	MARCOS FARIAS NEVES	17867010	20	28	68	100	87,2	5º
01336.15-57	GIVANILDO BATISTA DA SILVA	34160980-8	16	28	68	100	87,2	6º
00659.15-11	CLAIR FERREIRA MENDES	13/R.2.526.037	20	28	72	95	85,8	7º
04951.15-46	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	617673-9	20	28	64	100	85,6	8º
04700.15-38	SANDRO MARTINS KRUSQUEVIS	62444835	16	24	64	100	85,6	9º
00473.15-23	CRISTIANO ROBERTO BATISTA SOARES	1256827-9	20	20	60	100	84	10º
01949.15-25	ALVARO CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	33102445	12	24	56	100	82,4	11º
01598.15-54	HUGNEY PEREIRA DE ANDRADE	720203	20	24	60	95	81	12º
02762.15-46	JAIR MARINHO SANTANA	718568	16	24	60	95	81	13º
03144.15-45	ELSON JONY DE SOUSA FERNANDES	1364936-1	16	24	60	95	81	14º
00585.15-37	JOSE CARLOS DOS SANTOS	16164030	20	16	60	95	81	15º
01125.15-59	DIONISIO FERREIRA LIMA	854407	20	20	56	95	79,4	16º
01701.15-42	JOÃO DIAS VIEIRA	640696	16	28	52	95	77,8	17º
01136.15-44	JONAS DO Ó SENA FILHO	1058733-0	16	32	72	80	76,8	18º
02749.15-44	REIDSON OLIVEIRA LIMA	647969	20	32	76	75	75,4	19º
02459.15-37	WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA	1115362-8	20	32	76	75	75,4	20º
03148.15-1	MARILZAN RAMOS DE OLIVEIRA	1015243-1	12	28	76	75	75,4	21º
00965.15-24	BENEDITO PERES FILHO	769940	12	32	64	80	73,6	22º
00318.15-39	EDVALD MARTINS DE SOUZA	542290	16	28	64	80	73,6	23º
02283.15-19	EDESIO DA SILVA CORREA	0817938-7	20	24	64	80	73,6	24º
05022.15-36	MARCIONE GOMES DO NASCIMENTO	1458021-7	16	24	64	80	73,6	25º
02056.15-2	ANDRE CRISTIAN MICHALSKI	1026609-7	20	16	64	80	73,6	26º
01193.15-36	RONAIR COELHO VIEIRA	854,421	20	36	76	70	72,4	27º
02448.15-0	VALDINEI SOARES XAVIER	1352958-7	16	24	60	80	72	28º
00305.15-41	BENEDITO WASHINGTON DE SOUZA MIRANDA	1309748-2	20	28	64	75	70,6	29º
01647.15-41	CARLOS ALEXANDRE MULLER	88754093	16	28	64	75	70,6	30º
04143.15-40	VANILSON ARRUDA DA SILVA	1314165-1	20	24	64	75	70,6	31º
00623.15-2	JUCELI PINHEIRO ALVES	626667	12	32	56	80	70,4	32º
00140.15-38	ALESSANDRO CABRAL SANTOS	32596830-5	20	24	56	80	70,4	33º
01984.15-27	JOSE NOEL ORMUND	632863	16	32	68	70	69,2	34º
00497.15-21	MARCIO ARLINDO DE ANDRADES	1011384-3	20	24	68	70	69,2	35º
03808.15-0	OMAR DAVID MARQUES QUEIROZ	43664131	16	24	52	80	68,8	36º
03647.15-33	CARLOS CEZAR SOARES DE ARAUJO	1148541-8	16	32	64	70	67,6	37º
00053.15-31	JULIO CESAR DE SOUZA MIRANDA	811579	16	28	64	70	67,6	38º
03769.15-52	MARCOS RUBIO DA SILVA	14676222	16	24	72	55	61,8	39º
02092.15-25	MARCIO MARTIGNAGO	730987	20	24	56	60	58,4	40º
00539.15-54	EDUARDO SZEWCZAK	4.075.278-1	20	12	56	60	58,4	41º
00999.15-13	DARCI WAGNER	1033768118	16	24	52	60	56,8	42º
00523.15-11	VALDRI PEREIRA FILHO	1182398-4	20	24	60	50	54	43º
00252.15-56	LUIS DANTAS GUIMARÃES	444807	16	20	60	45	51	44º
02232.15-14	GUMERCINO RESPLANDE DE CARVALHO	1637262-0	16	20	60	45	51	45º
01476.15-3	GEUSADAC SILVA COSTA	182682	20	24	60	40	48	46º
00705.15-5	PAULO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	14790947	12	24	56	40	46,4	47º
03018.15-59	GAILORDE REYNAUD FILHO	396283	12	20	52	40	44,8	48º
03095.15-20	LOEDILSON RODRIGUES SE OLIVEIRA	1420765-6	12	28	68	25	42,2	49º

02612.15-43	ZENIO DO AMPARO SILVA	362506	16	24	64	25	40,6	50°
00357.15-45	ELESANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	1450737-4	16	20	56	20	34,4	51°
02766.15-58	NEWTONGLEY ALVES NUNES	1360747-2	20	36	88	Aus.	-	Desc.
02102.15-11	PUBLIO RODRIGUES DOS SANTOS	482032	20	32	84	Aus.	-	Desc.
00178.15-48	JOSÉ RICARDO FERREIRA	2083591	20	32	84	Aus.	-	Desc.
00694.15-9	LITON LANES PETRI	789682	20	28	84	Aus.	-	Desc.
03631.15-31	JAIRO CARDOSO COSTA	659432	20	28	84	Aus.	-	Desc.
01622.15-14	PAULO CESAR FREY	59976907	20	28	84	Aus.	-	Desc.
00843.15-54	VILMAR ADENIAS DOS SANTOS	1473213-0	20	28	84	Aus.	-	Desc.
01247.15-5	GERALDO VILELA NETO	1712922-5	20	28	84	Aus.	-	Desc.
00666.15-21	ALEXANDRE STURZBECHER DOS SANTOS	6051141825	20	36	80	Aus.	-	Desc.
00272.15-12	CARLOS VENANCIO DOS SANTOS	824277	16	36	80	Aus.	-	Desc.
03714.15-29	DOUGLAS SIMONINI BINI	1243363-2	20	32	80	Aus.	-	Desc.
05100.15-5	RODRIGO ITACARAMBI GUASQUE FARIA	MG-10130388	20	32	80	Aus.	-	Desc.
00943.15-21	MARCOS LIMA RAMALHO	1573451-0	20	32	80	Aus.	-	Desc.
03107.15-42	EURICO MOACIR DE MELO	04193763-2	20	28	80	Aus.	-	Desc.
05247.15-33	GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA	1238716-9	16	28	80	Aus.	-	Desc.
01245.15-21	EVANIR FOCKINCK	2163735	20	32	76	Aus.	-	Desc.
00372.15-4	SINOMAR OLIVEIRA DA SILVA	15166899	16	32	76	Aus.	-	Desc.
01872.15-34	ODEMILTON CEZAR SANTOS	906387	20	28	76	Aus.	-	Desc.
02360.15-23	VALDINO DUARTE ALECRIM II	15197557	20	28	76	Aus.	-	Desc.
00262.15-12	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	14272814	16	28	76	Aus.	-	Desc.
01350.15-4	WELLINGTON ROSA CAMPOS	11211873	12	28	76	Aus.	-	Desc.
00602.15-19	AGUINALDO DIVINO MOREIRA DOS SANTOS	816380	20	24	76	Aus.	-	Desc.
02211.15-59	EDUARDO GIOVANI SULZBACHER	093851414-8	20	24	76	Aus.	-	Desc.
00225.15-50	WALTENIR NUNES GOVEIA	0909786-4	16	24	76	Aus.	-	Desc.
01153.15-10	ADRIANO JOSE WALTEMANN	875113260	16	24	76	Aus.	-	Desc.
03325.15-26	ÉDSON PACHECO	78098228	16	32	72	Aus.	-	Desc.
00927.15-54	RUBINALDO RODRIGUES PERES	978844	20	28	72	Aus.	-	Desc.
00002.15-29	UKARISTON ALVES VILELA	1599037-0	20	28	72	Aus.	-	Desc.
02934.15-51	MARCIO LEANDRO LOWE	844,45	12	28	72	Aus.	-	Desc.
04153.15-17	DORIAN GERTSBERGER	2005927-3	20	24	72	Aus.	-	Desc.
00378.15-58	GELSON ROGERIO CEZIMBRA CORREA	790542	20	16	72	Aus.	-	Desc.
02903.15-34	REINALDO PEDROSO	662,704	16	36	68	Aus.	-	Desc.
05246.15-0	ETEVALDO SOUZA DE MOURA	0882743-5	16	32	68	Aus.	-	Desc.
00940.15-22	ALEX RAMOS DA SILVA	407965891	12	32	68	Aus.	-	Desc.
00086.15-16	JOSÉ DE SOUZA ALVES	681850	20	28	68	Aus.	-	Desc.
01359.15-26	MARCOS KLEIN	8055219995	20	28	68	Aus.	-	Desc.
02346.15-22	MARCELO DA CRUZ GUEDES	16022980	20	28	68	Aus.	-	Desc.
03961.15-26	RODRIGO VIEITAS DA SILVA	M5001892	12	28	68	Aus.	-	Desc.
05253.15-7	JOSÉ HILDO RODRIGUES DE ARAUJO	3,30E+13	20	24	68	Aus.	-	Desc.
01986.15-0	PAULO CESAR WILLIG	1148540-0	20	24	68	Aus.	-	Desc.
02026.15-17	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	1405318-7	20	24	68	Aus.	-	Desc.
02320.15-56	MARCIUS TOLENTINO CARDOSO	3247004-3121283	16	24	68	Aus.	-	Desc.
02788.15-5	FRANCISCO CARLOS GOMES FONSECA	1028753778	20	20	68	Aus.	-	Desc.
01023.15-53	LAURO APARECIDO LOPES FIGUEIREDO	892171	20	20	68	Aus.	-	Desc.
00223.15-54	JOSÉ NILTON SOARES VIANA CASTRO	1352817-3	12	20	68	Aus.	-	Desc.
02427.15-6	JOSILGO LUIS MOURA	4071629945	12	36	64	Aus.	-	Desc.
02967.15-38	MARCOS ANTONIO PINTO PEREIRA	602543	16	32	64	Aus.	-	Desc.
01016.15-15	ADILSON XAVIER DA SILVA	567,011	16	32	64	Aus.	-	Desc.
00959.15-22	VALDESON RODRIGUES DE ALCANTRA	8136262	16	32	64	Aus.	-	Desc.
00596.15-53	HELIO JOSE DOS SANTOS MOURA	8807752	20	28	64	Aus.	-	Desc.
02915.15-30	FRANCINALDO ALVES DE SENA	994,366	20	28	64	Aus.	-	Desc.
00757.15-54	DILAMAR DA SILVA NASCIMENTO	6059525979	16	28	64	Aus.	-	Desc.
02831.15-19	LÁZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	1379623-2	16	28	64	Aus.	-	Desc.
01302.15-14	WESLEY RODRIGUES NETO	2122460	12	28	64	Aus.	-	Desc.
02661.15-1	JEAN JOE PERIN	13/R1945278	20	24	64	Aus.	-	Desc.
04597.15-46	MAURO DOS SANTOS REGES	1017105-3	20	24	64	Aus.	-	Desc.
01061.15-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	1254939-8	20	24	64	Aus.	-	Desc.
01464.15-10	LUIZ CARLOS MENDES	45234002	16	24	64	Aus.	-	Desc.
01941.15-25	FERNANDO CASTRO CASTELO BRANCO	1198223	16	24	64	Aus.	-	Desc.

04747.15-37	DORIVAN SOUSA GOMES	930,207	16	24	64	Aus.	-	Desc.
04826.15-45	NUZIVALDO DE SOUZA GONÇALVES	12704903	16	24	64	Aus.	-	Desc.
00629.15-58	ALEX SOARES SILVA	4200001	16	24	64	Aus.	-	Desc.
02824.15-9	LUCIANO CAMPOS DE SOUZA	1433632-4	16	24	64	Aus.	-	Desc.
02684.15-49	DELCIONEI PEREIRA DE OLIVEIRA	1728297-7	16	24	64	Aus.	-	Desc.
05319.15-32	GILBERTO MARCIO HORTENSE DE BARROS	0459869-5	12	24	64	Aus.	-	Desc.
02925.15-43	ELIANDRO PEREIRA NETO	1662300-2	12	24	64	Aus.	-	Desc.
02779.15-26	FABIO BATISTA RODA	1533327-2	12	24	64	Aus.	-	Desc.
03514.15-14	ROSMERI DE SOUZA CERUTTI	818058	20	20	64	Aus.	-	Desc.
03049.15-19	VALMIR DE ALMEIDA SANTOS	1280413-4	16	20	64	Aus.	-	Desc.
00682.15-53	MAURO ANTONIO DA SILVA	1288721-8	16	20	64	Aus.	-	Desc.
00016.15-23	ALTAIR FERNANDES DO SANTOS	584073	12	20	64	Aus.	-	Desc.
03940.15-10	JOSÉ PAULO RIBEIRO ROCHA	868717	16	16	64	Aus.	-	Desc.
00903.15-17	FRANCISCO ANTONIO DE MORAES	0242319-7	20	12	64	Aus.	-	Desc.
01184.15-19	CLAUDEMIR APARECIDO DA CRUZ	10941800	16	28	60	Aus.	-	Desc.
04547.15-55	JARDEL FERNANDO RUPPEL	3075199236	16	28	60	Aus.	-	Desc.
00415.15-35	EDMAR MARQUES MARTINS	1547764-9	16	28	60	Aus.	-	Desc.
01396.15-35	RENEE MATHEUS DE BASTIANI PICCOLI	1073995861	16	28	60	Aus.	-	Desc.
02334.15-16	ELISVALDO ANTONIO DOS SANTOS	5838438	8	28	60	Aus.	-	Desc.
01300.15-48	OLIVAM MORAES DE AVILA	9021877098	20	24	60	Aus.	-	Desc.
00788.15-2	JOAO JOCINEI FLORINDO DE OLIVEIRA	1097414-8	20	24	60	Aus.	-	Desc.
02805.15-25	RONIVALDO ALVES DE MORAES	3331227-4550862	16	24	60	Aus.	-	Desc.
04765.15-35	CLEBER NOGUEIRA GALBIATTI	6254847-9	16	24	60	Aus.	-	Desc.
00558.15-46	CLAUDINEI REZENDE DE JESUS	14205668-8	16	24	60	Aus.	-	Desc.
00406.15-4	JOSIANO RODRIGUES VILELA	1316351-5	16	24	60	Aus.	-	Desc.
00681.15-21	JOSE RIBEIRO CAMPOS NETO	12559342	16	24	60	Aus.	-	Desc.
03286.15-16	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	0759333-3	20	20	60	Aus.	-	Desc.
02170.15-48	LUIZMAR VIEIRA DE CARVALHO	903868	20	20	60	Aus.	-	Desc.
05163.15-16	FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA	960559	20	20	60	Aus.	-	Desc.
02025.15-57	WILDO ALVES DE MELO	1015278-4	20	20	60	Aus.	-	Desc.
04802.15-55	LEONARDO SOUSA DE MORAES	1111605-6	20	20	60	Aus.	-	Desc.
00219.15-36	ANDERSON ADORNO DE MATOS	110225-6	20	20	60	Aus.	-	Desc.
02421.15-22	ALDEMAR MATEUS SOARES	14269686	20	20	60	Aus.	-	Desc.
00990.15-56	ALBERONE ROBERTO NEVES JUNIOR	1704171-6	20	20	60	Aus.	-	Desc.
02930.15-3	DANIEL ALBERTO CLEMENTE	935,403	16	20	60	Aus.	-	Desc.
03871.15-36	JAMESTOWN BORRALHO PAES DE BARROS	0094139-5	12	20	60	Aus.	-	Desc.
01450.15-6	PAULO HENRIQUE ALVES GONÇALVES	15975703	20	16	60	Aus.	-	Desc.
02986.15-45	DANILO VALERIANO FERREIRA	305298410	20	12	60	Aus.	-	Desc.
00340.15-24	LUCIANO PARREIRA DA SILVA	1280453-3	20	8	60	Aus.	-	Desc.
04316.15-12	VALMIR JOSE DA SILVA	53021654	16	28	56	Aus.	-	Desc.
04012.15-58	LIOMARIO DE JESUS FRAZÃO BARCELOS	1455200-0	16	28	56	Aus.	-	Desc.
02532.15-15	CLAUDIO GOMES MARTINS	733540	20	24	56	Aus.	-	Desc.
02142.15-16	SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA LEITE	1083895-3	20	24	56	Aus.	-	Desc.
00829.15-9	LAZARO DE SOUZA	1284641-4	20	24	56	Aus.	-	Desc.
00304.15-42	ANDERSON BOMFIM GUIMARAES	1376681-3	20	24	56	Aus.	-	Desc.
00676.15-13	IVAN LINS ROCHA DE ARAUJO	1561130-2	20	24	56	Aus.	-	Desc.
04698.15-49	MARCELA DUWE	80002963	20	24	56	Aus.	-	Desc.
00507.15-42	REJIO SPELLMEIER	1949690-7	16	24	56	Aus.	-	Desc.
00474.15-34	ALBERTO BARROS FRANCISCHINI	1097466-0	16	24	56	Aus.	-	Desc.
05317.15-49	EVANDRO CARLOS TREVISOL	12R2162971	16	24	56	Aus.	-	Desc.
01455.15-52	ERNANDES FERREIRA	10997105	16	24	56	Aus.	-	Desc.
03025.15-21	EDSON SILVA SANTOS	1131312-9	16	24	56	Aus.	-	Desc.
00830.15-4	ENILDO BENICIO FERREIRA	942,623	12	24	56	Aus.	-	Desc.
01546.15-48	JOSE REINALDO DOS ANJOS FERREIRA	12758574	12	24	56	Aus.	-	Desc.
00571.15-32	CEZAR AUGUSTO FURLAN	1386786-5	12	24	56	Aus.	-	Desc.
00409.15-6	WALBER GOMES DE CARVALHO	1684196-4	12	24	56	Aus.	-	Desc.
04598.15-32	SIDNEY DOS SANTOS COENGA RONDON	270019	8	24	56	Aus.	-	Desc.
01681.15-5	JOSE ELISBERTON PEREIRA DE SOUZA	14131269	8	24	56	Aus.	-	Desc.
03632.15-59	ADEMIR COSTA DA SILVA JUNIOR	11327758	4	24	56	Aus.	-	Desc.
03666.15-11	DENIVALDO MONTEIRO DE SOUZA	1329742-2	20	20	56	Aus.	-	Desc.
00510.15-22	WALDIR DE SOUZA	522760	16	20	56	Aus.	-	Desc.

00002.15-24	GEOSULENO SILVA MOREIRA	1205661-8	16	20	56	Aus.	-	Desc.
02140.15-11	HERCULES MUSSULINE SARUBBI	918709	12	20	56	Aus.	-	Desc.
04029.15-53	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	3960919	12	20	56	Aus.	-	Desc.
02201.15-43	OSMAR ANTONIO DA SILVA	1511824	12	20	56	Aus.	-	Desc.
02783.15-35	ALEX BATISTA DE CARVALHO	4219054	12	20	56	Aus.	-	Desc.
02759.15-39	ARLINDO URIAS	4.546.453-9	20	16	56	Aus.	-	Desc.
01034.15-0	SILVIO FERNANDES FRAZAO	14216906	20	16	56	Aus.	-	Desc.
03785.15-2	ALESSANDRO NASCIMENTO NUNES ROCHA	0610092-9	16	16	56	Aus.	-	Desc.
01577.15-17	WETER EUTER DOS SANTOS SILVA	1349026-5	16	16	56	Aus.	-	Desc.
02951.15-7	APARECIDO DE ARRUDO PESSOA	16940865	16	16	56	Aus.	-	Desc.
02609.15-13	EDVAN DOS SANTOS PEREIRA	16500970	16	16	56	Aus.	-	Desc.
00912.15-37	ARILSON DIVINO RIBEIRO	1446045-9	12	16	56	Aus.	-	Desc.
01096.15-54	OILSON ALVES DE RAMOS	4867268-8	16	32	52	Aus.	-	Desc.
03111.15-1	JOAO JOBIM AMARAL BORGES	4032873558	16	28	52	Aus.	-	Desc.
02213.15-51	MARCELO MARTINS DA SILVA	18591493	16	28	52	Aus.	-	Desc.
01641.15-19	SIRLANDO CHAGAS DE CARVALHO	11293039	8	28	52	Aus.	-	Desc.
03399.15-31	FÁBIO JEAN NEVES RODRIGUES	13516523	8	28	52	Aus.	-	Desc.
03627.15-27	BENJAMIN GUNSCH	690933	16	24	52	Aus.	-	Desc.
02220.15-9	ALDO DE SOUZA GOMES	482627	16	24	52	Aus.	-	Desc.
00664.15-23	EUZEBIO ALVES DE SOUZA	2447596	16	24	52	Aus.	-	Desc.
01316.15-1	MARCIO DE ALBUQUERQUE BARBOZA	1535206-4	16	24	52	Aus.	-	Desc.
00573.15-2	VALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	690562	12	24	52	Aus.	-	Desc.
02473.15-21	ADMILSON RODRIGUES DA SILVA	903048	12	24	52	Aus.	-	Desc.
00309.15-32	ELIAS VIEIRA DELMONIS	1098483-6	12	24	52	Aus.	-	Desc.
00385.15-28	IVALDO XAVIER PAIM	12731188	12	24	52	Aus.	-	Desc.
00781.15-55	EDVALDO GONCALVEZ BORGES	521085	8	24	52	Aus.	-	Desc.
04620.15-43	HUGO LEANDRO DE SOUZA	8451244-3	8	24	52	Aus.	-	Desc.
01040.15-30	JOSE RICARDO ROCHA AIRES DA SILVA	1472957-1	20	20	52	Aus.	-	Desc.
00128.15-17	ELIZARIO APARECIDO DA COSTA	41055049	16	20	52	Aus.	-	Desc.
03116.15-9	SEBASTIÃO CARVALHO NETO	558738	16	20	52	Aus.	-	Desc.
01115.15-1	RONY SILVA MACHADO	815194	16	20	52	Aus.	-	Desc.
03389.15-25	BENHUR BARKOSKI	7076388201	16	20	52	Aus.	-	Desc.
00787.15-6	JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA	609,621	12	20	52	Aus.	-	Desc.
02344.15-19	ALVARO MAGALHÃES DA SILVA	10514180	12	20	52	Aus.	-	Desc.
00432.15-36	JOEL DA SILVA GALBIATTI	2.125.600.5	4	20	52	Aus.	-	Desc.
03895.15-53	WASHINGTON ADORNO	502767	20	16	52	Aus.	-	Desc.
02223.15-16	REINALDO ALVES DE SOUZA	718575	20	16	52	Aus.	-	Desc.
00850.15-11	JONAIR PEREIRA DIAS	1351751-1	16	16	52	Aus.	-	Desc.
02641.15-46	JULIANO ESTEVÃO	1377801-3	16	16	52	Aus.	-	Desc.
03889.15-1	FERNANDO JOSE PEREIRA	1166616-1	8	16	52	Aus.	-	Desc.
04163.15-56	FABIO EDUARDO SALES DE SOUZA	1549111-0	8	16	52	Aus.	-	Desc.
02089.15-54	JOSE AMERICO FONZAR	1193424-2	20	12	52	Aus.	-	Desc.
04189.15-2	PATRICK CARLOS GOMES DOS ANJOS	1152792-7	20	12	52	Aus.	-	Desc.
04885.15-28	CREONE DALVAN ZACOLOTTO	1362252-8	20	12	52	Aus.	-	Desc.
03472.15-59	FABIO VIEIRA DOS SANTOS	13516604	16	12	52	Aus.	-	Desc.
03343.15-0	EDIMAR BONAFE	13548034	12	12	52	Aus.	-	Desc.
04696.15-8	JOÃO CRISTIANO SALAZAR	870963	20	8	52	Aus.	-	Desc.
Motorista - Categoria E								
INSC.	NOME	R.G	C.G	C.E	N.P.E	N.P.P	NF	Classif.
03079.16-44	IVAIR NATAL BREDA	1182633198	20	28	72	100	88,8	1º
02881.16-41	JOSE ALVES SILVA	687,695	20	20	64	100	85,6	2º
00716.16-28	VILSON SANTOS DA SILVA	532-182	20	24	60	80	72	3º
03208.16-11	SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	32292	16	24	76	Aus.	-	Desc.
00002.16-17	SERGIO ANTONIO PUHL	1281808-9	16	28	68	Aus.	-	Desc.
00538.16-15	ADEMIR LUIS SIEGA	854102	20	20	68	Aus.	-	Desc.
00074.16-1	NELSON BORCHARTT QUARESMA	6038484934	12	28	64	Aus.	-	Desc.
02874.16-9	GILBERTO DE OLIVEIRA	1034904845	16	20	64	Aus.	-	Desc.
04031.16-43	ELCIO MIGUEL LEOBERT	4061887-2	16	16	64	Aus.	-	Desc.
01935.16-52	LUCIO FERREIRA DE ANDRADE	541500	16	36	60	Aus.	-	Desc.
04096.16-34	JAIME SOZIO TRAMPUSCH	558752	20	20	56	Aus.	-	Desc.

1. Os candidatos foram classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada das provas escritas objetivas e provas práticas, utilizando-se a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação, conforme item 4.1 do Edital 01.16/2007, de 18 de setembro de 2015.

2. Os recursos contra as provas práticas terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 23 de outubro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

Prefeito Municipal

THIAGO CAMPOS RAMALHO

Presidente da Comissão Organizadora



Moradores ganham nova praça no bairro São José



Prefeitura intensifica fiscalização do passeio público na área central



Prefeito lança pacote de inauguração e entrega de obras em Primavera do Leste



JUIZO DA 40ª ZONA ELEITORAL/MT

REVISÃO BIOMÉTRICA

A Justiça Eleitoral **CONVOCA** os eleitores para recadastramento biométrico

Quem não fizer a revisão terá o título de eleitor: **CANCELADO**

LOCAL

- Cartório Eleitoral

HORÁRIO

- 07h30 às 17h00, sem intervalo para almoço

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- documento de identidade com foto
- comprovante de residência

AGENDAMENTO

Pelo site: www.tre-mt.jus.br ou pelo telefone **0800-6478191**

Atendimento no Cartório Eleitoral PREFERENCIAL PARA AGENDADOS

O atendimento ao eleitor de Primavera do Leste será feito por



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

AGENDAMENTO. Ligue 0800.647.8191

ou acesse www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br